

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.894

BELEM — QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOAO RENATO FRANCO

LEIA  
NESTA  
EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

— xx —

PORTARIAS  
Da Secretaria de Estado  
de Educação  
Do Departamento de Es-  
tradas de Rodagem  
(D. E. R.-PA)

— xx —

CONVENIO  
Do Governo do Estado  
do Pará

— xx —

PAPEIS, PROCESSOS,  
ATAS E REQUE-  
RIMENTOS  
Da Junta Comercial

— xx —

EXPEDIENTES  
Da Justiça Federal

— xx —

PORTARIAS  
EDITAIS  
Do Cartório Eleitoral

— xx —

DECRETOS LEGISLA-  
TIVOS N.ºs 25 e 26/70  
PORTARIAS N.ºs 97 e 98  
Da Assembléia Legislativa

## SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE AL-  
MEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE  
SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.  
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R.-I RUBENS  
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ  
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUI-  
LHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS  
NEVES DE BARROS PEREIRA

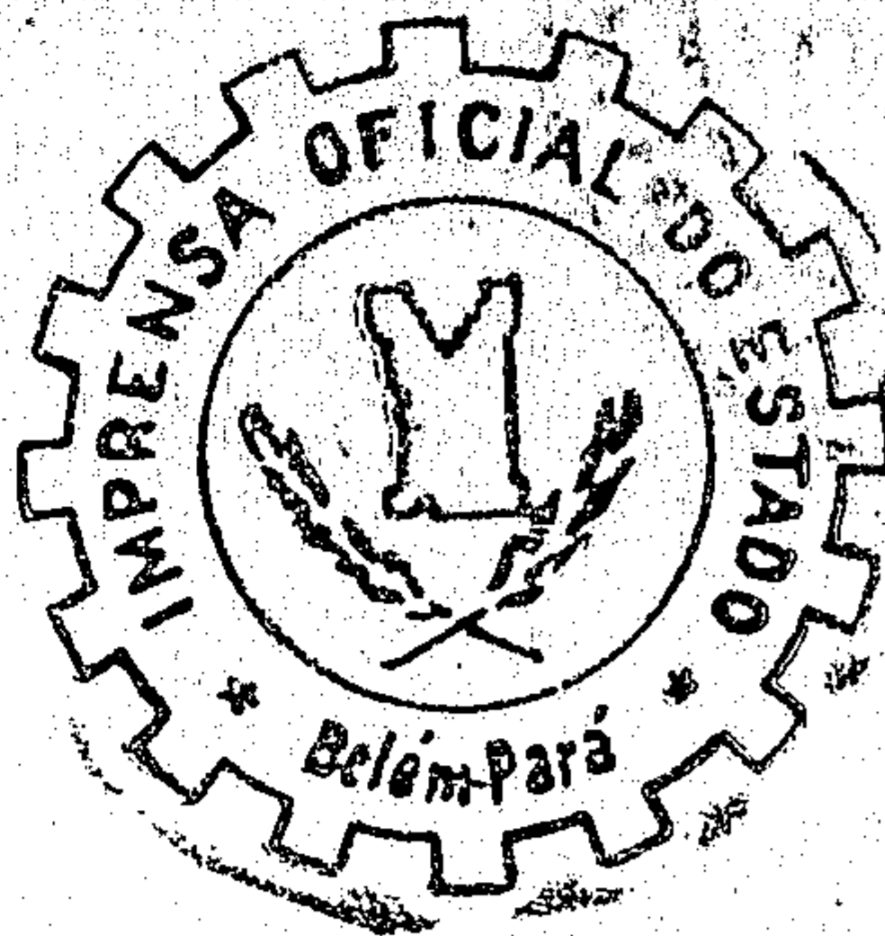
Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.ª LAUDE-  
LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R.-I AN-  
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUILMARÃES  
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA  
SOBRINHO





Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:  
Prof.<sup>a</sup> EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, atualizado	0,10
Annual	75,00	Publicações	
Semestral	37,50	Página comunicada centímetro	2,50
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
00'98	Januv		
Semestral	42,50		

As Reparações publicas devem ser feita à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO  
DE GOVERNO  
DECRETO DE 2 DE  
OUTUBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de, acôrdo com o artigo 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel

em direito João Maria Lobato da Silva, do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo CC 7, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Governo, que vinha exercendo em substituição ao titular Genuino Amazonas de Figueiredo Neto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado  
de Governo  
(G. — Reg. n. 15381)

SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇA  
DECRETO DE 9 DE  
OUTUBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito Antonio Maria da Silva Serra, do cargo de Pretor do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Salvador Rangel  
de Borborema  
Respondendo pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 15641)

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA  
DECRETO DE 17 DE  
AGOSTO DE 1970

O Governador do Estado resolve aposentar, de acôrdo com os artigos 110, item III e 111 item I, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e artigo 180 da Constituição Política do Estado de 15.5.1967, Benedito Mato, extranumerário diarista equiparado do Matadouro do Maguari (Guarda — Ref. III), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.039,04 (Dois Mil, Trinta e Nove Cruzeiros e Quatro Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.416,00  
20% de adicional 283,20  
20% de acôrdo com o artigo 162. . . . . 339,84

Cr\$ 2.039,04

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado  
da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7635 de 2 de outubro de 1970.  
(G. — Reg. n. 15644)

DECRETO DE 26 DE  
AGOSTO DE 1970

O Governador do Estado resolve aposentar, de acôrdo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Miguel Quadros Ferreira, no cargo de Fiscal, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.756,80, (Hum Mil, Setecentos e Cincoenta e Seis Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.464,00  
20% de adicional . . . . . 292,80

Cr\$ 1.756,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de agosto de 1970.

Dr. AGNANO DE MOUÇA MONTEIRO LOPES  
Governador do Estado,  
em exercício

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado  
da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7639 de 2 de outubro de 1970.  
(G. — Reg. n. 15654)

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
DECRETO DE 15 DE  
OUTUBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve demitir, de acôrdo com os artigos 181, item V, 186, item III, 187, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Abelardo Miranda Santos, da função de Auxiliar



de Administração, Referência III, com exercício no Hospital Juliano Moreira, por ter no recinto de sua repartição praticado ato de incontinência pública e escandalosa, conforme ficou apurado em processo administrativo realizado na Secretaria de Estado de Saúde Pública e nos termos do parecer da Consultoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Eruani Guilherme  
Fernandes da Motta  
Secretário de Estado  
de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 15720)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO  
DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257 de 10.2.1956 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749, Raimunda Machado Tavares, no cargo de Professor não titulado, EP 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Jaime Aben-Athar — Gurupá), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.491,60 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Cruzeiros e Sessenta Centavos), assim discriminados: Vencimento integral 1.356,00 10% de adicional ... 135,60

Cr\$ 1.491,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7624 de 2 de outubro de 1970.

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os artigos 110, § único e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e mais o artigo 180, da Constituição Política do Estado, de 15.5.1967, Neuza Bentes de Oliveira Pinto, no cargo de Professor não Titulado, EP 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Escola do lugar Santo Antônio de Guajará-Miri — Acaará), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.952,64 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros e Sessenta e Quatro Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.356,00
20% de adicional	271,20
20% de acordo com o art. 162	325,44

Cr\$ 1.952,64

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7638 de 2 de outubro de 1970.

(G. — Reg. n. 15557)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os artigos 110, item II e 111, item II da Constituição Estadual, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José da Gama Chaves, no cargo de Professor não titulado, EP 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (G. Escolar Dr. Dionísio Bentes — Município de Tomé-Açu), percebendo nes-

sa situação os proventos anuais de Cr\$ 723,20 (Setecentos e Vinte e Três Cruzeiros e Vinte Centavos), assim discriminados:

Vencimentos proporcionais de 130 avos em 13 anos de serviço	587,60
10% de adicional	135,60

Cr\$ 723,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7638 de 2 de outubro de 1970.

(G. — Reg. n. 15649)

**DECRETO DE 13 DE  
OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

Inês Pinheiro da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Ma. Alice G. M. Carvalho — Quatiburu), 90 dias de licença repousou a contar de 3 de setembro a 1 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado  
de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 15728)

**DECRETO DE 13 DE  
OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana de Souza Corrêa, ocupante do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Monsenhor Mâncio Ribeiro — Bragança), 20 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado  
de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 15729)

**DECRETO DE 13 DE  
OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

Maria Ortência dos Santos Guimarães, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Antônio R. Teixeira — Muaná), 90 dias de licença repousou a contar de 16 de agosto a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado  
de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 15730)

**DECRETO DE 13 DE  
OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749,



de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Soares da Gama, diarista da Secretaria de Estado de Educação, 90 dias de licença-reposo, a contar de 1 de setembro a 29 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15731)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Matos Oliveira, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Rotary — Castanhal), 90 dias de licença-reposo a contar de 3 de setembro a 1 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15732)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lucimar de Siqueira Bezerra, diarista da Secretaria de Estado de Educação, 90 dias de licença-reposo, a contar de 6 de agosto a 3 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15733)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José Lima da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. Dr. Felisberto Camargo), 90 dias de licença-reposo a contar de 17 de setembro a 15 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15734)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José Almeida dos Santos, diarista da Secretaria de Estado de Educação, 90 dias de licença-reposo, a contar de 1 de setembro a 29 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 15735)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Jesus Pereira de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pte. Costa e Silva), 90 dias de licença-reposo a contar de 25 de setembro a 23 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15736)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Jesus Monteiro Siqueira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (C. E. Alvaro Adolfo da Silveira — Santarém), 90 dias de licença-reposo a contar de 14 de agosto a 11 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 15737)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Dolores de Sousa Nery, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. R. C. Lar de Maria), 90 dias de licença-reposo a contar de 20 de setembro a 18 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15738)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Consolação da Luz Cavalcante, ocupante do cargo de Professor Especializado em Educação de Deficientes Mentais, Nível EE 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Paulo Maranhão), 90 dias de licença-reposo a contar de 17 de setembro a 15 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo



**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 15739)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Belém das Neves Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cônego Leitão — Castanhal), 90 dias de licença repouso a contar de 1 de setembro a 29 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 15740)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Lucena Cordeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Montenegro), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 9 de setembro a 23 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado  
(G. — Reg. n. 15741)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Belém Diniz e Silva, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 18 de agosto a 15 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 15742)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Vicente Pinto, ocupante do cargo em comissão de Comissário, Símbolo CC 18, do Quadro Permanente, lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24 de agosto a 2 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de setembro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado; combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; art. 180 da Constituição Política do Estado de 15.5.1967; art. 5º, parágrafo único da Lei n. .... 3.203-A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4298, de .... 24.12.1968, Marcelino Oséia de Andrade, no cargo de Sub-Inspetor, Nível 6, do Quadro em Extinção da Guarda Civil do Estado do Pará percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.069,12 (Três Mil, Sessenta e Nove Cruzeiros e Doze Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.668,00
20% de adicional ..	333,60
20% art. 162 .....	400,32
40% de Risco de Vida	667,20
	<hr/>
	Cr\$ 3.069,12

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7636 de 2 de outubro de 1970.

(G. — Reg. n. 15647)

**DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749; art. 5º, parágrafo único da Lei n. 3.203-A, de .... 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4298, de 24.12.1968,

Martiniano Soares Corrêa, Guarda Civil de 3ª Classe, do Quadro em Extinção da Guarda Civil do Estado do Pará, (Ref. II), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	1.380,00
10% de adicional ..	138,00
40% de Risco de Vida	552,00
	<hr/>
	Cr\$ 2.070,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
**Major R-1 Antonio Calvis Moreira**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7635 de 2 de outubro de 1970.

(G. — Reg. n. 15655)

**DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º § 2º da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749; art. 5º, parágrafo único da Lei n. 3.203-A, de .... 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4298, de 24.12.1968, Meton Bezerra Lima, Guarda Civil de 3ª Classe, do Quadro em Extinção da Guarda Civil do Estado do Pará (Referência II), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.139,00 (Dois Mil Cento e Trinta e Nove Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	1.380,00
15% de adicional ..	207,00
40% de Risco de Vida	552,00
	<hr/>
	Cr\$ 2.139,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado



Major R-1 Antonio Calvis  
Moreira  
Secretário de Estado  
de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de  
Contas pelo Acórdão n. 7637  
de 2 de outubro de 1970.  
(G. — Reg. n. 15656)

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### JUNTA COMERCIAL

Papéis, Processos, Atas e Reque-  
rimentos despachados: Período  
— 14 a 18 de setembro de 1970

### SOCIEDADES ANÔNIMAS

- 1 — Tintas Ypiranga S.A. — Com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e filial em Belém, Estado do Pará, arquivam-se na página do DIÁRIO OFICIAL do Estado da Guanabara de 29/10/1970, na qual foi publicada a Ata da Assembléia Extraordinária de seus acionistas, em 22/4/1970, que elevou o capital social para Cr\$ 35.270.000,00.
- 2 — Fazenda Nova Viena S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 31/8/1970, que teve por fim a emissão de 230.134 ações, de Cr\$ 1,00.
- 3 — Fazendas São Miguel S.A. — Muaná — Ata da Assembléia, em 30/4/1970, que tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo Diretor-Presidente, elegeu sucessor, reelegeu fiscais e fixou vencimentos a estes e aos diretores, após ter aprovado o Balanço e Contas de 1969.
- 4 — Companhia Sol de Seguros — Rio de Janeiro — G.B. — Ata da reunião da Diretoria, em 15/12/1967, que deliberou abrir sucursal nesta praça de Belém, Estado do Pará.
- 5 — CAPSS Companhia Agro Pecuária São Salomão — Belém — Ata da diretoria, em 11/9/1970, referente à emissão de 107.865 ações de Cr\$ 1,00.
- 6 — ECCIR Incorporadora e Administradora S.A. — Belém — Assembléias, em 6/8/1970, que decidiu aumentar o capital para Cr\$ 750.000,00, reformando, parcialmente, os Estatutos; e, em 10/8/1970, que aprovou o Balanço de 1969, elegeu diretores e fiscais, marcando-lhes o pró-labore.
- 7 — Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre — Belém — Ata da diretoria, em 14/9/1970, sobre a emissão de

- 452.003 ações de Cr\$ 1,00; e, em 15/9/1970, referente à emissão de 456.814 ações de Cr\$ 1,00, passando o capital social a Cr\$ 6.971.346,00.
- 8 — CONE S.A. Construções, Engenharia — Belém — Assembléias, em 7/8/1970; Balanço de 1969, eleição de fiscais e diretores e seus vencimentos; em 15/8/1970, às 8 horas, que decidiu o Aumento de Capital, pela incorporação de imóvel e nomeou Avaliadores; e, ainda, em 15/8/1970, às 16 horas, que aprovou o laudo de avaliação; em consequência, o Capital Autorizado é de Cr\$ 1.000.000,00; e o Capital Subscrito e Realizado é de Cr\$ 520.000,00.
- 9 — Agropecuária Colonizadora Agrícola e Pecuária S.A. — Santana do Araguaia — Ata da diretoria, em 24/8/1970, relativa à emissão de 694.967 ações, de Cr\$ 1,00.
- 10 — Agrisal Agro Industrial de Salinópolis S.A. — Salinópolis — Ata de diretoria, em 11/9/1970, que teve por fim a emissão de 168.946 ações, de Cr\$ 1,00.
- 11 — Vale do Capim Agro Industrial S.A. — Irituia — Boletim, em 11/9/1970, de subscrição de 5.914 ações, de Cr\$ 1,00.
- 12 — Companhia de Seguros Aliança do Pará — Belém — Atas da diretoria, ambas em 8/9/1970, a primeira encerrando as atividades de sua Sucursal em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; a segunda, que resolveu instalar Agência em Manaus, Estado do Amazonas.
- 13 — Agropecuária Barra das Princesas S.A. — Santana do Araguaia — Ata da diretoria, em 10/8/1970, em retificação da Ata de 22/4/1970, na parte concernente ao número de ações preferenciais emitidas, sendo correto o número 95.193 ações, de Cr\$ 1,00.
- 14 — Agro Pecuária Vale do Arralas S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 15/9/1970, referente

- à emissão de 50.816 ações de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).
  - 15 — Agropecuária Tapena — Ata da diretoria, em 31/8/1970, sobre a emissão de 400.000 ações de Cr\$ 1,00.
  - 16 — Marques dos Reis S.A. Materiais de Construção — Belém — Assembléias, em 30/1/1970, que deliberou o aumento de capital para Cr\$ 600.000,00; e, em 20/4/1970, Balanço de 1969; eleição de diretores e fiscais e respectiva remuneração.
  - 17 — FANORTE — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 25/7/1970, sobre a emissão de 194.787 ações de Cr\$ 1,00.
  - 18 — Arapua Norte Agro-Pecuária de Exportação S.A. — Ourém — Ata da Diretoria em 3/9/1970, referente à emissão de 269.825 ações de Cr\$ 1,00.
  - 19 — PRIMAR S.A. Produtos Industrializados do Mar — Belém — Assembléia, em 12/9/1970, que reformou os Estatutos sociais.
  - 20 — Azulejos do Pará S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 10/9/1970, que tomou conhecimento da renúncia de um diretor, aceitou-a, e resolveu não preencher por enquanto, o cargo vago.
  - 21 — CIAPESCO Companhia Amazônica de Pesca — Belém — Ata da diretoria, em 9/9/1970, sobre a emissão de 136.286 ações de Cr\$ 1,00.
  - 22 — Fósforo da Amazônia S.A. — FASA — Belém — Atas da diretoria, em 28/8/1970, sobre a emissão de 200.000 ações de Cr\$ 1,00; e do Conselho Fiscal, da mesma data, aprovando referida emissão.
- PROCURAÇÃO
- 23 — Valmir Matos Pereira — Belém — Arquivo da procuração que lhe foi conferida pela Companhia Sol de Seguros, para o fim de gerir sua sucursal nesta praça.
- REGISTRO
- 24 — Pires da Costa & Companhia — Belém — Registro de documentos, em 1-9-1970, sobre serviços executados no barco-motor S. Luís.
- CONTRATOS CONSTITUTIVOS  
DE SOCIEDADES  
MERCANTIS

- 25 — Paramajó Indústria e Comércio Ltda. — Abaetetuba — Comércio de derivados de açúcar. Capital Cr\$ 100.000,00.
  - 26 — Lusobrás Mercantil Ltda. — Belém — Distribuição e comércio em geral. Capital Cr\$ 100.000,00.
  - 27 — Empresa de Transportes Imperial de Belém — Belém — Transportes rodoviários. Capital Cr\$ 10.000,00.
  - 28 — Albuquerque & Rolio Ltda. — Belém — Armazém, papelaria, perfumaria. Capital Cr\$ 3.000,00.
  - 29 — Organização de Vendas R.L.C. Limitada — Belém — Representações. Capital Cr\$ 1.200,00.
  - 30 — Mab Táxi Ltda. — Belém — Táxi para passageiros. Capital Cr\$ 10.000,00.
  - 31 — Trabalhos em Madeira Limitada — Belém — Marcenaria. Capital Cr\$ 5.000,00.
  - 32 — Gurupá Ltda. — Gurupá — Indústria, comércio, construções, fundações, terraplenagem, pavimentação, representações, agricultura, pecuária, florestamento. Capital Cr\$ 10.000,00.
  - 33 — Reis & Companhia Limitada — Santo Antônio do Tauá — Beneficiamento de arroz, compra e venda de mercadorias. Capital Cr\$ 75.000,00.
  - 34 — Foto Veja Ltda. — Belém — Fotografia e artigos fotográficos. Capital Cr\$ 20.000,00.
  - 35 — Santarém Empreendimentos Ltda. — Santarém — Desmatamento e reflorestamento, construções, comércio e indústria. Capital Cr\$ 20.000,00.
  - 36 — R. Berbery & Companhia Ltda. — Belém Materiais de construção, comércio em geral. Capital Cr\$ 30.000,00.
  - 37 — J. Chaves & F. Cristo — Belém — Bar e mercadinho. Capital Cr\$ 4.000,00.
  - 38 — Uriratan Comércio e Representações Ltda. — Belém — Representações, comissões, consignações. Capital Cr\$ 5.000,00.
  - 39 — Edital — Editora e Empreendimentos Ltda. — Belém — Edição de publicações de interesse regional. Capital Cr\$ 1.000,00.
- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
- 40 — Santos Bessa & Companhia — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 200.000,00.
  - 41 — J. Bualnain & Compa-



nhia — Belém — Instalação de casa filial nesta praça, à Travessa 7 de Setembro, n. 45.

42 — Panificadora Delícia Ltda. — Belém — Saída de cotista, pela transferência de sua cota a outro cotista permanente na sociedade; inalterado o capital de Cr\$ 60.000,00.

43 — PABRA Representações e Comércio Ltda. — Belém — Saída de cotista; admissão de outro; inalterado o capital de Cr\$ 5.000,00.

44 — Mendes da Silva & Companhia — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 200.000,00.

45 — Café Tapajós Ltda. — Santarém — Aumento de Capital para Cr\$ 30.000,00.

46 — Vitor Paula & Companhia Ltda. — Belém — Mudança de denominação para Construtora Vitor Paula Ltda. — CONVIRA; admissão de cotista; cessão de cotas a outros cotistas que ficaram na sociedade. mesma sede; objeto — construções civis, demolições e acabamentos de prédios. Capital: ... Cr\$ 100.000,00.

47 — Lopes & Pereira — Belém — Admissão de sócio; retirada de outro; inalterado o capital de Cr\$ 600,00.

48 — Fábrica de Redes Fortaleza Limitada — Castanhal — Admissão de cotista; saída de outro; inalterado o capital de Cr\$ 10.000,00.

49 — ORTESEG — Organização Técnica de Seguros Ltda. — Belém — Alteração de cláusula contratual alusiva ao objeto, que passou para o ramo de Corretagens de Seguros em Geral.

**DISTRATO E CANCELAMENTOS**

50 — Malheiros & Companhia — Belém.

51 — L. Lopes — Belém.

52 — C. de Souza — Belém.

53 — Victor Paula & Companhia Ltda. — Belém.

54 — José Tavares Alexandre — Belém.

55 — R. Tavares — Belém.

56 — J. L. de Noronha — Belém.

57 — Sebastião Santos Nascimento — Capanema.

58 — Sebastiana Benedita da Conceição — Belém.

59 — M. S. Mendes — Santarém.

**FIRMAS INDIVIDUAIS SEU REGISTRO**

60 — Gonçalo Portela Aguiar — Santarém — Armazinho. Capital: Cr\$ 1.000,00.

61 — R. Silva Aben-Athar — Belém — Merceria. Capital: Cr\$ 5.000,00.

62 — Francisco Melo Albuquerque — Belém — Gêneros alimentícios. Capital: Cr\$ 1.000,00.

63 — Inocêncio de Souza Negrão — Ananindeua — Pintos industriais com revenda de um dia — Capital: Cr\$ 50.000,00.

64 — João Solano Alves — Belém — Vidraceiro. Capital: ... Cr\$ 1.000,00.

65 — Mário da Silva Lima — Belém — Propaganda e contratos artísticos. Capital: ... Cr\$ 500,00.

66 — Hilda Fernandes Bastos Gomes da Costa — Belém — Salão de beleza. Capital: ... Cr\$ 2.000,00.

67 — Barnabé dos Santos Galvão — Belém — Merceria. Capital: Cr\$ 1.000,00.

68 — Francisco Fernandes Martins — Belém — Ferragens. Capital: Cr\$ 10.000,00.

69 — Amado Brito de Almeida — Tomé-Açu — Merceria. Capital: Cr\$ 5.000,00.

70 — Maria Leonarda Carvalho da Silva — Belém — Merceria. Capital: Cr\$ 1.000,00.

71 — P.P.M. Neves — Belém — Ambulante. Capital: ... Cr\$ 2.000,00.

72 — F. A. Barreto — Belém — Estúdio de pintura; fotografia. Capital: Cr\$ 2.000,00.

73 — Carlos Mendes Carvalho — Belém — Oficina mecânica. Capital: Cr\$ 1.000,00.

74 — R. A. Campos — Belém — Boite. Capital: Cr\$ 5.000,00.

75 — J. S. Campos — Belém — Confecções miudezas. Capital: Cr\$ 3.000,00.

76 — A. C. Freitas — Belém — Merceria. Capital: ... Cr\$ 1.000,00.

77 — Marly Matos de Souza — Belém — Oficina mecânica e revenda de materiais para instalação de bombas de gasolina. Capital: Cr\$ 5.000,00.

78 — Antônio Pereira de Souza — Irituia — Mercadorias em geral. Capital: Cr\$ 10.000,00.

79 — Elza Benedita da Costa Paes — Belém — Confecções. Capital: Cr\$ 1.000,00.

80 — W. Alencão — Belém — Fôsto de gasolina. Capital: ...

Cr\$ 10.000,00

81 — J. Miranda — Belém — Comércio, representações e corretagens. Capital: Cr\$ 6.000,00.

82 — M. R. H. Ribeiro — Belém — Comércio e indústria de artefatos de couro e outros. Capital: Cr\$ 5.000,00.

83 — A. L. da Silva — Belém — Confecções e armazinho. Capital: Cr\$ 1.000,00.

84 — A. Santos Comércio em Geral — Belém — Mercadorias. Capital: Cr\$ 1.000,00.

85 — Alberto Mauricio de Souza — Belém — Consertos — máquinas hidráulicas. Capital: ... Cr\$ 1.000,00.

86 — I. V. Costa Representações e Comércio — Belém — Representações, comissões, consignações e conta própria. Capital: Cr\$ 5.000,00.

87 — José Antônio Pereira — Santarém — Confecções, calçados, miudezas. Capital: ... Cr\$ 5.000,00.

88 — Mário Gonçalves — Belém — Comércio e indústria. Capital: Cr\$ 1.000,00.

**AVERBAÇÕES**

89 — Antônio Alves de Oliveira — Capnema — Aumento de capital para Cr\$ 10.000,00.

90 — J. C. Gomes de Sá — Belém — Abertura de filial, nes-

ta praça com o comércio de atelier fotográfico, destacado da Matriz o capital de Cr\$ 2.000,00.

91 — Manoel Cordeiro de Araújo — Belém — Transferência da sede para a Travessa Dr. Moraes, n. 1.295, bairro da Criação.

92 — Jurandir Pantoja da Costa — Acará — Aumento de capital para Cr\$ 10.000,00.

93 — I. B. da Silva — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 4.000,00 e mudança de seu estabelecimento para a Travessa Dr. Moraes, 328.

94 — Antônio Francisco Soares — Averbar, no registro da firma Soares & Companhia Ltda., estabelecida nesta praça, sua retirada, conforme escritura pública arquivada nesta Junta Comercial, sob número 300/52.

95 — Oscar de Moraes Marques — Belém — Averbar o aumento de capital para ... Cr\$ 6.000,00.

96 — F. Costa — Belém — Mudança de seu estabelecimento para a Avenida Roberto Carneiro n. 737.

97 — Mário C. Lima — Belém — Averbar, em seu registro, que, por motivo de força maior, ainda não iniciou suas atividades comerciais.

98 — F. Costa — Belém — Mudança de seu estabelecimento para a Avenida Roberto Carneiro n. 737.

99 — Mário C. Lima — Belém — Averbar, em seu registro, que, por motivo de força maior, ainda não iniciou suas atividades comerciais.

100 — F. Costa — Belém — Mudança de seu estabelecimento para a Avenida Roberto Carneiro n. 737.

101 — Mário C. Lima — Belém — Averbar, em seu registro, que, por motivo de força maior, ainda não iniciou suas atividades comerciais.

102 — F. Costa — Belém — Mudança de seu estabelecimento para a Avenida Roberto Carneiro n. 737.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 5188/70 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Waldeny Alves de Lima para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada de Limão no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 19 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-

cação, 19 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5192/70 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Júlio Daniel dos Santos para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada de Cupijó no município de

Secretaria de Estado de Edu-



Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 6 de agosto até 6 de outubro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.334)

PORTARIA N. 5194/70 —  
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Luiz Antonio Resgislet Guimarães de Brito para exercer como diarista, a função de vigia referência I no Grupo Escolar Pinto Marques no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 19 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.335)

PORTARIA N. 5186/70 —  
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Jorge do Espírito Santo para exercer como diarista a função de servente referência I no Grupo Escolar Placência Cardoso no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 19 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.336)

PORTARIA N. 5187/70 —  
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Maria do Carmo Rodrigues de Sousa para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Judith Leitão no município de Marabá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 19 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.337)

PORTARIA N. 5193/70 —  
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 1929/70 — DEP de 18.08.70,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Francisco Alves Barbosa para exercer como diarista, a função de Vigia referência I no Grupo Escolar Pe. Sales no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 20 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5250/70 —  
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 1975/70 — DEP de 26.08.70,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Jósima Rocha Cordovil para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada do lugar Pacamorema no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 27 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5232/70 —  
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Sabino Alves Lacerda para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Frei Gil de Vila Nova no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 15 de agosto até 30 de outubro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 28 de agosto de .....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5223/70 —  
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Angela Maria Massuia Algazas para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada São Geraldo no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 1 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 28 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5221/70 —  
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Aluisio Sousa para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Frei Gil de Vila Nova no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 1 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 28 de agosto de ..... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA N. 5190/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Eleanor Rodrigues Duarte para exercer como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Fulgêncio Simões no município de Alenquer percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 19 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de agosto de ....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 13.339)

**PORTARIA N. 5208/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando de número 1935/70 — DEP, de 19.8.70,

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 José Miguel Gomes Melo para exercer como diarista, a função de Servente referência I no Grupo Escolar Padre Sales no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 20 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de agosto de ....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 13.395)

**PORTARIA N. 5210/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas

atribuições, e de acordo com o Mem. número 1937/70 — DEP de 19.08.70,

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Oséas Martins para exercer como diarista, a função de vigia referência I no Grupo Escolar Profa. Donatila Lopes no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 21 de agosto até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 21 de agosto de ....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 13.396)

**PORTARIA N. 5345/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 1995/70 — DEP de 31.08.70,

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Raimundo Braga Modesto para exercer como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Camilo Atafé no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 13.985)

**PORTARIA N. 5353/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Maria Dulce Correa Nonato para exercer como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Prof. Paulo Maranhão no município de Capital percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 13.988)

**PORTARIA N. 5355/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Marina Casemiro dos Santos para exercer como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Pres. Costa e Silva no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 3 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 03 de setembro de ....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 13.987)

**PORTARIA N. 5352/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 1983/70 — DEP de 28.08.70,

**RESOLVE:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário

do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Estela Sá Figueiredo para exercer como diarista, a função de professor regente referência II na Escola Frederico Costa no município de Santarém percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 13.988)

**PORTARIA N. 5354/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969 Raimunda Eunice Martins Cavero para exercer como diarista, a função de servente referência I no Centro de Treinamento de Professores no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ....

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 13.989)

**PORTARIA N. 5355/70 —**  
**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar



tar número 41 de 22.1.1969, Maria Corrêa Mendes para exercer como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Frei Daniel no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.990)

PORTARIA N. 5356/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Osvaldo da Silva Santos para exercer como diarista a função de Vigia referência I no Grupo Escolar Benjamin Constant no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.991)

PORTARIA N. 5357/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Maria José das Santos para exercer como diarista a função de professor regente referência II na Escola Isolada de

Juçateua no município de Marapanim percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.992)

PORTARIA N. 5358/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Maria Braga de Freitas para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Frei Gil de Vila Nova no município de Conceição do Araguaia, percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 15 de agosto a 30 de outubro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.993)

PORTARIA N. 5359/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Luzia Eliana Cabral para exercer como diarista a função de professor primário referência IV no Grupo Escolar Judith Leitão no município de Marabá percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de 4 de setembro até 31 de

dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.994)

PORTARIA N. 5360/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Jane Monteiro Neves para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Judith Leitão no município de Marabá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.995)

PORTARIA N. 5348/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o memorando número 1982/70 — DEP de 26.08.70,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Maria Helena Neves para exercer como diarista, a função de professor regente referência II na Escola Rotary no município de Santarém percebendo o salário mensal de Cr\$ ... 115,00 a partir de 4 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de setembro de ... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.993)

PORTARIA N. 5334/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Ana Maria Pires Martins para exercer como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Pres. Costa e Silva no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 3 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 3 de setembro de ... 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 13.997)

PORTARIA N. 5374/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Maria Veneranda de Alcântara para exercer como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Prado Lopes no município de Curalinho percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de 9 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 09 de setembro de ... 1970.



(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 14.506)

PORTARIA N. 5385/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 2013/70 — DEP de 08.09.70,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Hider João de Cristo Coelho para exercer como diarista, a função de Vigia referência I no Grupo Escolar Ruth Passarinho, no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 10 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, 10 de setembro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 14.507)

PORTARIA N. 5426/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Maria de Fátima Pinto de Carvalho para exercer como diarista a função de servente referência I no Centro de Treinamento de Professores no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 15 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18 de setembro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 14.791)

PORTARIA N. 5611/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Sônia Maria Ferreira Cordovil para exercer como diarista, a função de Servente referência I no Grupo Escolar Cornélio de Barros no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 2 de outubro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, 2 de outubro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação

PORTARIA N. 5593/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Olga Gaspar Said para exercer como diarista, a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Marechal Humberto Castelo Branco no município de Paragominas percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de 30 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, 30 de setembro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação

PORTARIA N. 5544/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Paulo Cardoso de Sousa para exercer como diarista a função de Vigia referência I no Grupo Escolar Barão do Rio Branco no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 24 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 30 de setembro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 15.610)

PORTARIA N. 5566/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Benedito Uiraci Benassuly para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Da Vacaria no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 1 de setembro até 30 de outubro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 28 de setembro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 15.609)

PORTARIA N. 5572/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas

atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, Daniel Ribeiro dos Santos para exercer como diarista, a função de servente referência I no G. Escola Almirante Tamandaré no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 28 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 28 de setembro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 15.552)

PORTARIA N. 5580/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969, José Gomes de Souza para exercer como diarista a função de Vigia referência I no Grupo Escolar Almirante Tamandaré no município de Belém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 29 de setembro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 29 de setembro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 15.302)

PORTARIA N. 5615/70 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário



do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do 1º do Artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22.1.1969. Osni Modesto Gonçalves para exercer como diarista, a função de Servente referenciada na Secretaria de Estado de Educação no município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de cinco de outubro até 31 de

dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de outubro de 1970.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 15.311)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 1250-A — DE 15  
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar os funcionários Carlos Manoel Goubert Damasceno e Waldir Sérgio dos Santos, Engenheiros do Quadro Único deste Departamento, este último presentemente à disposição da "Rodobrás", para assessorarem a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, no julgamento dos projetos e propostas de preços apresentados na Concorrência Pública n. 2/70, para construção de uma ponte em concreto armado ou protendido sobre o Rio Sampaio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de setembro de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1356 — DE 30  
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

**R E S O L V E:**

Conceder, com efeito retroativo a contar de 30.08.1970, de acordo com os artigos 80, letra "c", e 82 do Regulamento do DER-Pa, e parecer Jurídico exa-

rado no processo interno n. 990/70, Seis meses de licença à funcionária Clenes Pereira dos Santos, Escriturária do Quadro Único, lotada na Divisão de Planejamento, a fim de prestar assistência ao menor Heber José Pereira dos Santos, seu filho, que se encontra gravemente enfermo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Eng. Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1357 — DE 30  
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de setembro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Antônio Carlos de Andrade, filho do servidor Paulo Humberto de Andrade, Mecânico do S.M.E., considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1358 — DE 30  
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de agosto de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Maria José da Cruz Martins, filha do funcionário Pedro Oliveira Martins da Silva, Oficial Administrativo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, considerando ter ela atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1359 — DE 30  
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de agosto de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Roberto Ronaldo Braga Dutra, filho do funcionário Orville Flôndanza Dutra, Contabilista do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 6.186 — Dia 21.10.70).

PORTARIA N. 1360 — DE 30  
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de setembro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Maria José Alves de Lima, filha do servidor José Alves de Lima (B), Capataz do S.A.P., considerando ter ela atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1361 — DE 30  
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de setembro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Raimundo Nonato Alves, filho do servidor José Alves de Oliveira (B), Motorista do S.M.E., considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
da Port. 892/69—DG  
P/Diretor Geral, na forma  
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1362 — DE 30  
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de setembro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de João do Nascimento Cardoso, filho do servidor João Lopes Cardoso, braçal da Guarda Rodoviária, considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1363 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de setembro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Aldemir Santos Silva, filho do servidor João Domingos da Silva (C), Lubrificador de 2a. Classe do SME, considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1364 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de agosto de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Jacirema da Silva Aguiar, filha do funcionário João Araújo de Aguiar, Encarador do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, considerando ter ela atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1365 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de agosto de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Antônio João Moraes da Costa, filho do servidor Antônio Rodrigues da Costa, Almo-xarife servindo na Rodovia PA-70, considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. 892/69 (Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1366 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 1 de agosto de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Gida da Mota Miranda, filha do funcionário Astrogildo Americano de Miranda, Oficial Administrativo do Quadro Único, do Pessoal deste Departamento, considerando ter ela atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 6186—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1367 — DE 01 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado

**R E S O L V E:**

Designar o funcionário Antônio Pereira Dias, Oficial Administrativo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA., lotado na Assessoria de Relações Públicas, para, a partir do dia 14 de outubro do corrente ano, participar do Conselho da Fundação "Franklin Delano Roosevelt", como representante deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de outubro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral (Ext. Reg. n. 6237—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1368 DE 06 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, de acordo com a letra "I" do art. 482 da CLT e processo interno n. 0557/70—1a. DR, os contratos de trabalhos dos servidores Alfredo Nogueira Marques, José Sousa Mesquita e Osvaldo Fernandes da Cruz, braçais da Primeira Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de sessenta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de outubro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral (Ext. Reg. n. 6237—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1369 — DE 06 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, de acordo com a letra "I" do art. 482, da CLT, processo interno n. 4481/70, o contrato de trabalho do servidor Manoel Dias dos Santos, braçador das obras de construção da Rodovia PA-79, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo

justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de outubro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral (Ext. Reg. n. 6237—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1370 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pela Presidência da "Casa do Pará" no Rio de Janeiro—GR, assunto do Ofício n. 914, de 24 de setembro do corrente ano, da referida Entidade;

**R E S O L V E:**

Designar o funcionário Camilo Martins Viana, Médico do Quadro Único, lotado na Seção Médica do Serviço Médico-Social, para, no período de 20 a 30 de outubro do corrente ano, proferir uma série de palestras na "Casa do Pará" na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, versando sobre a construção da Rodovia Transamazônica, seus problemas de vivência humana e de saúde, devendo ser pago antecipadamente ao referido funcionário as diárias de direito, acrescidas do complemento previsto pela Resolução n. 880, de 11.08.1970, do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de outubro de 1970

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral (Ext. Reg. n. 6237—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1371 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 122/70—DG, de 22.01.1970, que vinculou ao reg-



me de tempo integral o funcionário Edson Andrade de Carvalho, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, ora à disposição da Diretoria de Operações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de outubro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6237—Dia—21/10/70)

PORTARIA N. 1372 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor José Nascimento Nery, Mecânico de 3a. classe das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5148/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1373 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro Chefe da Construção da Rodovia PA-70, objeto do memorando n. 185, de 30 de setembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Classificar na função de Mestre de Obras, Referência 10, o servidor Zadir Marcelino da Silva, Pedreiro de 1a.—DR, servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70, considerando encontrar-se habilitado ao exercício da nova função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1374 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro Chefe da Construção da Rodovia PA-70, objeto do memorando n. 185, de 30 de setembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Classificar na função de Aponador, referência 4, os servidores Rivaldo Monteiro de Oliveira e Tolentino Dias da Silva, o primeiro da 1a.—DR, e o segundo da 2a.—DR, ambos servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70, considerando encontrar-se habilitados ao exercício da nova função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1375 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro Chefe da Construção da Rodovia PA-70, objeto do memorando n. 185, de 30 de setembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Classificar na Primeira Classe de sua função o servidor Delmiro Ribeiro de Melo, Operador de Máquinas de 2a. classe da Primeira Divisão Regional, presentemente servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1376 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro Chefe da Construção da Rodovia PA-70, objeto do memorando n. 185, de 30 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Classificar na função de Operador de Máquinas de Segunda Classe, referência 10, os servidores Raimundo da Costa Moraes e Vicente Francisco dos Anjos, braçais deste Departamento, considerando encontrar-se habilitado ao exercício da nova função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1377 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro Chefe da Construção da Rodovia PA-70, objeto do memorando n. 185, de 30 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Classificar na função de Pedreiro de Segunda Classe, referência 5, o servidor Manoel dos Santos de Lima Pinto, braçal da 1a.—DR, presentemente servindo nas obras de construção da

Rodovia PA-70, considerando encontrar-se habilitado ao exercício da nova função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1378 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69,

Considerando que o funcionário Benedito Fernandes da Silva, Assistente Jurídico da 3a.—DR, foi designado pela Chefe da referida Divisão Regional, para participar do I Encontro do FGTS, promovido em Belém, no período de 11 a 15 de agosto do corrente ano pelo Tribunal Regional de Trabalho;

**RESOLVE:**

Conceder, no mês de agosto do corrente ano, ao funcionário Benedito Fernandes da Silva, Assistente Jurídico da Terceira Divisão Regional, a gratificação de deslocamento de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que faculta e dispõe a Resolução n. 868, de 20.01.1970, do Conselho Rodoviário do Estado, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6923/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1379 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69,

**RESOLVE:**

Determinar que, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro,



do corrente ano, a funcionária Maria Odília Diniz Rebello, Oficial Administrativo do Quadro Único, lotada na Procuradoria Jurídica, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. ... 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1380 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pela "União dos Escoteiros do Brasil", Seção de Pará, através do Ofício n. 19 de 5 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder a permissão necessária ao funcionário Benedito Macedo Batista Escrivão do Quadro Único, lotado na Quarta Divisão Regional, a fim de que, no período de 7 a 20 do corrente mês, sem prejuízo de seus vencimentos, participe do curso para Assistente Executivo de Escoteiros, a ser realizado no Estado do Rio de Janeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1381 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Designar o funcionário Pêrcles Martins de Carvalho, Economista do Quadro Único, e Chefe da Divisão Financeira, para providenciar, no período de 12 a 19 do corrente mês, o desembaraço da documentação de importação de equipamento rodoviário junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco do Brasil e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, devendo lhe serem pagas antecipadamente as diárias e direito, acrescidas do complemento previsto pela Resolução n. 880, de 11.08.1970, do Conselho Rodoviário do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1382 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Designar os funcionários Buy Jorge de Freitas Corrêa, José Alfredo do Carmo Caldas e Carlos Herman dos Santos Porto, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, para em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição e avaliação dos serviços do aterro do Rio Livramento na Rodovia PA-06, trecho São Luiz Livramento, a cargo da firma Construtora Nazaré Ltda., conforme contrato de empreitada de que trata o processo interno n. 4502/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1383 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Coordenador Financeiro do Projeto Rondon, através do Ofício n. 149, de 28 de setembro transitado, objeto do processo interno n. 5161/70;

RESOLVE:

Prorrogar, até 5 de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.300/70—DG, de 28.09.1970, que concedeu permissão ao funcionário Camilo Martins Viara, Médico do Quadro Único, para participar da Reunião de Coordenadores do Projeto Rondon, que se realizou no Rio de Janeiro Estado da Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1384 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 363/70—DG, de 30 de março de 1970, que vincula ao regime de tempo integral o funcionário Carlos Corrêa da Silva, Emprego do Quadro Único, lotado na 2a.—DR. presentemente servindo na Divisão de Obras Específicas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1385 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra "b" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 5068/70, o contrato de trabalho do servidor Adamor da Silva Guimarães, braçal da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1386 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 26 de agosto do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor José Augusto Moutinho Filho, braçal das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando o que trata o processo interno n. 4631/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1387 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1347/70—DG, de 30 de setem.



bro do corrente ano, que classifica na função de Vigia o servidor Isidoro Ferreira Gomes, braçal da 3a.—DE, considerando a incorporação havida no seu texto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1388 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Classificar, a partir de 1 de outubro do corrente ano, na função de Vigia, referência 4, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor Isidoro Pereira Gomes, braçal da Terceira Divisão Regional, considerando encontrar-se habilitado ao exercício da nova função, conforme exposição de motivos encaminhada a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da 3a.—DE, através do memorando n. 276, de 6 de agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1389 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Designar o servidor Kemas Mustafá, Piloto Aviador deste Departamento para, no prazo de vinte dias a contar de 14 de outubro atual, cumprir ida e volta e assistir a revisão obrigatória a que deve ser submetido

o o avião PE-ETZ de propriedade do DER-Pa, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, devendo-lhes serem pagas antecipadamente as diárias de direito, acrescidas do complemento previsto pela Resolução n. 880, de 11 de agosto de 1970, do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1390 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Designar a funcionária Marina Canela dos Santos, Contabilista do Quadro Único e Chefe do Serviço de Contabilidade, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia da Divisão Financeira, no período de 12 a 19 de outubro corrente, no impedimento de seu titular, que vai ao Sul do País no interesse da administração do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1391 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

Considerando a realização no dia 11 do corrente mês da tradicional romaria do Cirio de N. S. de Nazaré, excelsa padroeira dos parenses, bem assim a realização do Récrio no dia 26;

RESOLVE: Determinar que nos dias 12 e 26 do corrente mês, respectivamente segundas-feiras do Cirio e do Récrio da Virgem de Nazaré, o expediente nesta Repartição se efetue na parte da tarde no horário das 14 às 18 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1392 DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Designar o funcionário Hindenburg Leopoldo Fernandes, Chefe do Serviço de Almoxarifado Central, para, no período de 14 a 18 de outubro corrente, providenciar junto à CONTEL, DAC e a firma Carnasciali, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, a obtenção do laudo de vistoria do avião PE-ETZ de propriedade deste Departamento, devendo-lhe serem pagas antecipadamente, as diárias de direito, com a complementação prevista pela Resolução número 880, de 11.08.70, do Conselho Rodoviário do Estado.

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### CONVÊNIO

Convênio entre o Governo do Estado do Pará e a Casa Andréa — Sociedade Beneficente de Amparo ao Ex-Hanseniano, de acordo com o artigo terceiro da Lei n. 3.369—A, de 27 de setembro de 1965, para cumprimento da entrega a 600 egressos das Colônias de Marituba e do Praia de uma mensalidade a título de ajuda, que lhes é concedida pelo Governo do Estado.

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Gen. R1 Rubens Lu

zio Vaz, brasileiro, solteiro, militar, domiciliado e residente nesta cidade, e a Casa Andréa — Sociedade Beneficente de Amparo ao Ex-Hanseniano, entidade com personalidade jurídica conforme Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado n. 20.958, de 26 de janeiro de 1967, registrado no Cartório de Títulos e Documentos do 10.º Ofício sob n. de ordem 1.565, Livro n. 2, sediada nesta cidade à Avenida Senador Lemos, n. 360, representada pelo seu Presidente Fernando José Bahia, brasileiro-casado, funcionário público aposentado, tendo em vista a necessidade de disciplinar

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).

PORTARIA N. 1393 DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.69.

RESOLVE:

Designar o funcionário José Menezes Machado, Auxiliar de Contabilista e Chefe do Serviço de Compras, para, sem prejuízo de suas funções responder pela Chefia do Serviço de Almoxarifado Central no período de 14 a 18 de outubro corrente, no impedimento de seu titular, que viajará ao Sul do País no interesse do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1970.

(a) Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6237 — Dia — 21.10.70).



a entrega a seiscentos (600) Egressos da Colônia de Marituba e do Prata, de uma mensalidade que a título de ajuda foi estabelecida pela Lei n. 3.359 — A, de 27 de setembro de 1965, celebram o seguinte CONVÊNIO:

1. A Secretária de Estado da Fazenda, não poderá fazer a entrega dessas mensalidades diretamente aos Egressos, porque essa modalidade de pagamento agora está fora do sistema adotado pela Secretaria.

2. A Casa Andréa que congrega todos esses elementos, tem oportunidade e facilidade de efetuar esses pagamentos.

3. Por isso fica convencionado que o Governo do Estado, através de sua Secretaria de Estado da Fazenda, entregará por mês vencido, a Casa Andréa, a mensalidade correspondente, atualmente, a quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00) por elemento, na importância total de 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

4. A Casa Andréa, dentro do mês de recebimento, organizará as respectivas folhas de pagamento e efetuará esse pagamento a cada um desses elementos, observando nesse trabalho, a exigência da presença do próprio ou de seu representante legal, com o competente atestado de Vida e Residência do representado obrigatoriamente exigido de 6 em 6 meses.

5. Mensalmente a Casa Andréa prestará contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, da importância total recebida, enviando à Secretaria de Estado da Fazenda, a 2a. via dessa Prestação de Contas acompanhada de um ofício onde conste a declaração de ter sido a 1a. via entregue aquele Tribunal.

6. A despesa decorrente do pagamento dessa pensão correrá à conta da dotação 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.2.0.0 — Transferências Correntes — 3.2.1.0 — Subvenções Sociais — g) Diversas Entidades, do Orçamento Analítico da Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém, 18 de setembro de 1970.

Gen. RI Rubens Luzio Vaz  
o) Fernando José Bahia  
TESTEMUNHAS:

aa) Illegíveis

Cartório Ribamar Santos  
Reconheço a firma supra de Fernando José Bahia.

Em testemunho M.L.A.S. da verdade.  
Belém do Pará, 7 de outubro de 1970.

Maria Lúcia Araújo Santos  
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DINIZ  
Reconheço a firma supra de Rubens Luzio Vaz.

Belém, 13 de outubro de 1970.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

Ney Emil da Conceição  
Messias

Escrevente Autorizado  
(G. — Reg. n. 15.787)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria Joaquina de Azevedo Corrêa, professor primário, Nível-EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Benjamin Constant", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data de publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo prazo maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias. Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 24 de setembro de 1970.

Graciete de Lima Araújo  
Diretor da Divisão de Pessoal  
Luís Ferreira da Silva  
Diretor do Departamento de Administração

V I S T O:  
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de setembro de 1970.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 15.337 — Dias — 13, 15 e 21.10.70)

E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria Tereza Galatte Imbeloni, Professor Regente, Nível-EP-2, do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola Primária "São Francisco Xavier" no Município de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data de publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo prazo maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias. Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 22 de setembro de 1970.

Graciete de Lima Araújo  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Luís Ferreira da Silva  
Diretor do Departamento de Administração

V I S T O:  
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de setembro de 1970.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 15.338 — Dias — 13, 15 e 21.10.70)

E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação notifico, pelo presente Edital, Teremina Marilva de Lima Costa, Professor Primário, Nível-EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Fred Ambrósio", no Município de Santarém para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data de publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo prazo maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29 de setembro de 1970.

Graciete de Lima Araújo  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Luís Ferreira da Silva  
Diretor do Departamento de Administração

V I S T O:

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de setembro de 1970.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 15.339 — Dias — 13, 15 e 21.10.70)

Lei N. 5.349, que altera artigos  
"Da Prisão Preventiva"  
DIÁRIO à venda no arquivo da  
Imprensa Oficial.





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1970

NUM. 7.259

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

## Justiça do Trabalho da 8ª. Região

### 2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### Edital de Citação

(Prazo 48 horas)

Pelo presente Edital fica citada Serviços Florestais Ltda., para ciência de que deverá pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 359,98 (trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), correspondente ao principal e custas devidos no processo n. 2ª.JCJ.1.758/69 em que é reclamada e João Cância Silva, reclamante, conforme sentença prolatada em 24/8/70 do seguinte teor: "Resolve a Junta, sem divergência de votos, julgar procedente em parte a reclamação, condenando a reclamada Servi-

ços Florestais Ltda., a pagar ao reclamante João Cância Silva, a importância de Cr\$ 332,00, a título de aviso prévio, gratificação natalina, férias e salários retidos, improcedente o pedido de descanso renumerado". Custas pela reclamada sobre a parte julgada procedente na quantia de Cr\$ 27,98. Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que Cumpra, na forma da Lei. Belém, 14.10.70, Eu, J. B. Santana Filho datilografel. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria o subscrevo.

Semíramis Arnaud Ferreira —  
Juíza do Trabalho Presidente da  
2ª. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 15.790)

#### Edital de Notificação (Prazo 8 dias)

Pelo presente Edital, fica citada Construtora Sancal Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que no proc. 2ª.JCJ-063/70 e anexos, em que foi reclamada e reclamantes João Batista da Silva Barroso e outros, foi em data de 24/09/70, às 17,30 proferida a seguinte decisão: Resolve a Junta, sem divergência de votos, julgar procedentes as reclamações de João Batista da Silva Barroso, João Chagas dos Santos, para condenar a reclamada Construtora Sancal Ltda., a pagar ao primeiro a importância de Cr\$ 171,02, a título de av. prévio, gratificação natalina e férias e ainda o que for apurado em liquidação como depósito do FGTS; ao segundo re-

clamante, a importância de Cr\$ 245,00, sob os mesmos títulos e ainda o que for apurado a título de depósito do FGTS e salário família, referente a dois dependentes. Ainda por unanimidade, julgar procedente em parte a reclamação de Adamar de Lima Aragão, condenando a reclamada a pagar-lhe a importância de Cr\$ 77,00, em pagamento as parcelas de av. prévio, gratificação natalina, férias e o que for apurado em liquidação como depósito do FGTS. Custas pela reclamada sobre os valores arbitrados de Cr\$ 200,00, Cr\$ 300,00 e Cr\$ 100,00, na quantia de Cr\$ 18,68, Cr\$ 26,06 e .. Cr\$ 10,00, respectivamente.

Secretaria da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 15 de outubro de 1970.

Geraldo S. Dantas — Chefe  
da 2ª. JCJ de Belém



# JUSTIÇA FEDERAL

**SECCIONAL DO PARÁ**  
Juiz Federal em Exercício  
**Dr. Aristides Pôrto de Medeiros**  
Juiz Federal Substituto  
**Dr. Aristides Pôrto de Medeiros**  
Chefe de Secretaria  
**Dr. Loris Rocha Pereira**

Boletim da Justiça Federal n. 170. Expediente do dia 21.9.70.

No Of. n. 70/47, do BASA (Banco da Amazônia S.A.)  
Despacho: N. A. Conclusos.  
Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Of. n. 317 da Secretaria do Interior e Justiça do Estado.

Ref. Of. DJ/DJU/SI/Proc. 56793/70.

Despacho: Agradecer e arquivar.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nos Ofícios de ns. 17 e 18/70 da Comarca de Abaetetuba — dirigida a este Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos.  
Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nas três (3) Petições da União Federal de Razões de Agravo.

Despacho: N. A. Conclusos.  
Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## Consignação em Pagamento

Processo n. 2914  
Autor: Refrigerantes, Garoto, Indústria e Comércio S.A. (Adv. Ruy Barata)  
Ré: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Na inicial a A. não protestou por depósito subsequentes, pelo que indefiro o pleiteado à fls. 16.  
Intime-se.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## Executivos Fiscais

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Processo n. 1364  
Executado: Gesner de Araújo Abreu  
Despacho: Arquite-se.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1602  
Executada: Marina Bastos Fernandes Dias Maia

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos, e devolva-se à Executada o saldo que tem a seu favor.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2188  
Executado: Nilo de Jesus Franco

Despacho: Vista à Exequente.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2681  
Executado: Fugita & Cia. Ltda. (Adv. Raimundo Barbosa Costa)

Despacho: Chamo o processo à ordem, e mando que se dê vista dos autos ao patrono da Exequente, a fim de que S. Exa., indique a CAUSA PETENDI. que não constou da inicial.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Exequente: O I.N.P.S. (Adv. Drs. Arthur Queiroz Ferreira e José Maria Frota Rólo)

Processo n. 1919  
Executado: Augusto Gomes Nogueira

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos, entregue-se ao Executado, o saldo que tem a seu favor.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2035  
Executado: Jayme de Souza Amaral

Despacho: Vista ao Exequente.

## Executivo Fiscal

Processo n. 2701  
Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) (Adv. Dr. João Rufino Ribeiro)

Executado: E. S. Santos.

Despacho: Ao cálculo.  
Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Pedido de Licença  
Processo n. 2332  
Requerente: Maria Pantoja Bahia

Despacho: Face ao que consta dos autos concedo prorrogação da licença pelo prazo de 10 dias.

Oficie-se.  
Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Penal  
Processo n. 2040  
Autora: A Justiça Pública (Adv. dr. Paulo Meira)

Réu: Manuel de Jesus Pinto Moraes (Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: Observe-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Pedido de Licença para Tratamento de Saúde  
Processo n. 2767

Requerente: Adalberto Gomes Fernandes (Adv. Wilson Sousa)

Despacho: Face aos termos do laudo fornecido pela Junta Federal de Inspeção de Saúde, no qual se declara haver imperiosa necessidade da permanência do apenado no Hospital em que se encontra, e ante ao parecer favorável do Ministério Público, prorrogo até o dia 10 de novembro próximo o prazo de internamento do condenado Adalberto G. Fernandes, que atualmente ocupa o Quarto n. 52 do Pensionato São José, do Hospital da Santa Casa de Misericórdia permanecendo a obrigatoriedade da entrega a este Juízo dos originais ou cópias autênticas, dos respectivos prontuários médicos, resultados de exames, etc., a fim de fazerem parte integrante destes autos.

Oficie-se e intime-se.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## Carta Precatória

Processo n. 3033  
Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3a. Vara do Estado de São Paulo.

Deprecado: Juiz Federal Substituto no Estado.

Despacho: Informe a Secretaria se tem conhecimento do atual paradeiro dos dois citandos.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Of. n. 521|SEC|A—70 do Presídio São José a este Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

No Of. n. 1465|70—PI—DR|Pará Ref. Inquirito n. .... 32|70—DR|Pará.

Despacho: Junte-se aos respectivos autos, quando os mesmos forem remetidos a esta Seção Judiciária.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

Na Petição do advogado Carlos Plasilba — pede licença para visitar sua mãe que se encontra internada no Instituto "Ofr Lolola".

Despacho: A. Diga o Ministério Público.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

Na Petição do: I.N.P.S. adv. Arthur Q. Ferreira, que move contra Cerâmica Marajó S.A.

Despacho: N. A. Conclusos.  
Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

## Carta Precatória Citatória

Depte: Juiz Federal do Pará

Dpdo: Juiz Federal de Pernambuco.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 21.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.



**Juiz Federal em Exercício**  
Dr. Aristides Porto de Medeiros

**Juiz Federal Substituto**  
Dr. Aristides Porto de Medeiros

**Chefe de Secretaria**  
Dr. Loris Rocha Pereira

**Boletim da Justiça Federal n. 171 — Expediente do dia 22.09.70**

**NAS PETIÇÕES de:** Ocyr Proença — Escritório de Engenharia que lhe move o INPS — Petição de: Pe-comar S/A Vem admitir anexação aos autos de ação executiva (Adv. Octávio Augusto de Bastos Meira). — Petição de: INPS (Adv. Tabajara P. Vasconcelos) contra Móveis de Aço e Fôrmica da Amazônia Ltda. — No Of. n. 2821/70—INI/SEC: Departamento de Polícia Federal sobre Antônio Dias Bastos e Moacyr Dias Bastos. e Ofício n. 319/70—DR/PA — Ref.: Of. n. 1143/JFS.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

**Ação Ordinária de Despejo**  
Processo n. 2097

Autor: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Adv. Dr. Jamil Moreno Sa's)

Réu: Drogeria Limitada (adv. Afonso Vitor Cardoso)

Despacho: Vista à União Federal, assistente legal do A.

Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JFS.

**Ação Penal**  
Processo n. 1955

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Apolinária Mendes Coimbra (Adv. Stênio Mendes Rodrigues do Carmo).

Despacho: Informe a Secretaria se já foi respondido o Ofício de fls. 186.

Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JFS.

**Executivos Fiscais**  
Exequente: A União Federal (Adv. Paulo Meira)

Processo n. 972

Executado: Cia. de Plantação de Pimenta do Reino do Brasil (Adv. Manoel Pinto da Silva Filho)

Despacho: Sobre o cálculo diga a Exequente.

Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JFS.

Processo n. 1521  
Executado: J. Quaresma & Cia. Ltda.

Despacho: Sobre o cálculo do anverso diga a Exequente. Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JFS.

Processo n. 2204

Executado: Metalúrgica Rio Mar S/A

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JFS.

Processo n. 2865

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Executado: Editora Guajará Ltda.

Despacho: Diga à douta Procuradoria da República. Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JFS.

No Of. n. 461/70 da ICJ de Belém prestando informações a este Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Of. n. 2ª ICJ-465/70 de Belém remetendo processo a este Juízo.

Despacho: Distribua-se o processo e arquivem-se este expediente.

Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JF em exercício

**NA PETIÇÃO de:** Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, contra: Alberto Engelhard.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JF em exercício.

**PETIÇÃO de:** Raimunda Braga de Moraes. Vem pedir Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se se consta alguma ação proposta contra a Requerente. Quanto ao mais cabe aos Cartórios de Registros de Imóveis.

Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JF em exercício

**NO DOCUMENTO em que é** Autor: INCRA, nos autos de Demarcatória da Gleba Pernambuco. No núcleo Colonial do Guamá.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JF em exercício.

**Exceção de Incompetência**  
Processo n. 2927

Autora: A Justiça Pública (Adv. Paulo Meira).

Réu: Antônio Valdemir Lima e Outros.

Despacho: Informe a Secretaria se foram recebidas nesta Seção Judiciária as cédulas referidas no Ofício n. 1.078/70 P. Faz—DR/PA, de 14.7.70 (fls. 4).

Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JF em exercício.

**NO OF. N. 49/70 do BASA** — Ref.: Depósito n. 2 Agência de Belém.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — JF Substituto.

**Executivo Fiscal**  
Processo n. 1613

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona)

Executado: Ocyr Proença — Escritório de Engenharia Metalúrgica RIOMAR Ltda. Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S/A (ATINCO)

Despacho: I — Cumprase o determinado na primeira parte do despacho de fls. 155

II — Junte-se um expediente do Banco da Amazônia S/A (Agência de Belém), por mim hoje despachado.

III — Remetam-se à Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal cópias das peças de fls. 149, 151/9, nem como as segundas vias das de fls. 160/5 como também do presente despacho, para o fim de ser instaurado o competente inquérito policial.

IV — Intime-se.

Belém, 22.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
(G. — Rtg. n. 14.875)

**Juiz Federal em Exercício**  
Dr. Aristides Porto de Medeiros

**Juiz Federal Substituto**  
Dr. Aristides Porto de Medeiros

**Chefe de Secretaria**  
Dr. Loris Rocha Pereira.

**Boletim da Justiça Federal N. 172. Expediente do dia 23.09.70.**

**EXECUTIVOS FISCAIS**  
Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Advgs. Drs. José Ma-

ria Frota Rôlo e Arthur Q. Ferreira).

**Processo n. 984**  
Executado: Jorge Faciola de Souza.

Despacho:

I — A penhora e a respectiva intimação foram efetuadas no dia 17.9.68, que foi uma terça-feira (fls. 11-V). De acordo com o que dispõe o art. 16 do Decreto-lei n. 960, de 17.12.38, ao Executado era assegurado a partir de então o prazo de dez dias para embargar, tendo o termo "ad quem" recaído no dia 27-9-68, que foi uma sexta-feira. E porque a defesa foi oferecida somente na segunda-feira seguinte, dia 30.9.68, é indubitável que os embargos de fls. 13/15 são extemporâneos.

II — Façam-se estes autos presentes ao Exmo. Sr. Dr. Moacyr Bernardino Dias, Procurador Regional da República Substituto, para dizer em nome da União Federal, a assistência legal do Exequente.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

**Processo n. 1840**

Executado: S. M. Publicidade (Advogada Dra. Antônia Maria Ribeiro).

Despacho: Expeça-se mandado para reforço da penhora.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

**Processo n. 2560**

Executada: Cia. de Turismo da Amazônia — CIATUR.

Despacho: Preliminarmente, demonstre o Exequente que o outorgante do mandato de fls. 18 tem capacidade legal para conceder poderes especiais de transigência.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

**Processo n. 2401**

Exequente: A União Federal (Adv. Paulo Meira).

Executada: Antônia Maria Ribeiro.

Despacho: Reportando-me ao contido no despacho de fls. 8, devolvo estes autos à Secretaria.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.  
**EXCEÇÃO DE**



**INCOMPETÊNCIA**

Processo n. 2927  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Paulo Meira).  
 Réu: Antônio Valdemir Lima e outros.

Despacho:  
 Acolhendo a manifestação de fls. 2, determino a remessa dos presentes autos à Seção Judiciária do Estado da Paraíba, à qual também deverão ser encaminhadas as cédulas a que se refere o officio de fls. 4 e a certidão de fls. 186—V. Comunique-se e intime-se.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

**PEDIDO DE LICENÇA**

Processo n. 3040  
 Requerente: Antero Antônio Marques (Adv. Carlos Platilha).

Despacho:  
 Faça o signatário da peça de fls. 2 a prova do atribuído mandato.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

**EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

Processo n. 2966  
 Exarcente: Ministério Público Federal (Adv. Paulo Meira).

Exceção: Juiz Federal.  
 Despacho:  
 I — Aceito as ponderações de fls. 101-V.

II — Façam-se estes autos presentes ao Exmo. Sr. Dr. Moacir Bernardino Dias, Procurador Regional da República Substituto.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

N. Of. n. 782/70, do Instituto Brasileiro do Café, prestando informações a este Juízo.

Despacho: Informe a Secretaria.

Belém 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Of. n. 529/SEC/A-70 do Presídio São José.

Ref: Of. n. 1169/70.  
 Despacho: Arquivar-se.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

NA PETIÇÃO de: Walker de Albuquerque Rocha contra a Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília — RODOBRAS.

(Adv. José Nazareno Santana Dias).  
 Despacho: J. esta aos respectivos autos.

Belém, 24.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

NA PETIÇÃO de: Abdias Arruda do Amaral. Vem pedir a este Juízo, Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

NOS OFÍCIOS DE NS.: 1477 — 1475 — 1476 e 1478/70 — PS—DR/PARÁ. Da Delegacia Regional do Pará.

Remetendo autos de Inquérito Policial de Ns.: 43 — 20 — 25 e 45/69-DR/PA.

Despacho: N. A. Concedo em prorrogação do prazo estabelecido no respeitável despacho de fls. 92 — 96 — 155 e 201 dos Autos de Inquérito Policial, mais 20 — 30 — 20 e 30 dias para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, devolvam-se os autos à autoridade policial.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

NA PETIÇÃO de: A União Federal (adv. Paulo Meira), que move contra Adelino Lopes Lourenço.

Despacho: A. Indique à Exequente a "causa petendi".

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OF. N. 679/70 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dirigido a este Juízo.

Despacho: Agradecer e arquivar.

Belém 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OF. N. 70/1970 da Junta Comercial do Estado.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO de: Raimundo Pereira dos Santos (Adv. Fernando Alves de Lima) que lhe move o INPS. (Proc. n. 2716).

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO de: Raimundo Oliveira e outros. (Adv. Sifônio R. do Carmo — Carlos Platilha — Willibaldi Quitanilha Bibas Waldemar Figueiras Viana e Fernando Alves de Lima).

Despacho: Cumpra-se o ordenado no despacho de fls. 218. Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o ordenado no despacho de fls. 218. Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o determinado no despacho de fls. 97.

II — Expeça-se Carta Precatória Telegráfica à Seção Judiciária do Território Federal do Amapá para citação da Ré, ora designada a audiência do dia 2 de outubro próximo, às 10 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório.

III — Intime-se, dando-se também ciência ao doutor curador da acusada.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO de: A União Federal (adv. Paulo Meira), que move contra Adelino Lopes Lourenço.

Despacho: A. Indique à Exequente a "causa petendi".

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OF. N. 679/70 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dirigido a este Juízo.

Despacho: Agradecer e arquivar.

Belém 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OF. N. 70/1970 da Junta Comercial do Estado.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO de: Raimundo Pereira dos Santos (Adv. Fernando Alves de Lima) que lhe move o INPS. (Proc. n. 2716).

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO de: Raimundo Pereira dos Santos (Adv. Fernando Alves de Lima) que lhe move o INPS. (Proc. n. 2716).

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO TELEGRAMA de Brasília, do Ministro Amálio Benjamin, Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

PETIÇÃO de: Nicolau Cruz Soares da Costa nos autos de Instrumentos de Procuração, para ulteriores de direito.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

ACÇÃO TRABALHISTA

Processo n. 3039  
 Reclamante: José de Ribamar Oliveira

Reclamado: Núcleo Colonial do Guamá (INDA).

Despacho: Re-autuados, à conclusão.

Belém, 23.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 14.941)

DISTRIBUIÇÃO DE 23.09.70

Em audiência pública hoje realizada, foram distribuídas as seguintes ações:

AO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

AUTOS DE CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO

Autora: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL).

Réu: Manoel Pinto da Silva, Construções e Comércio.

AUTOS DE ACÇÃO PENAL — ABANDONO DE FUNÇÃO

Autora: A Justiça Pública.

Réu: Geraldo Gomes de Souza.

AO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUTIVO FISCAL

Autora: A União Federal.

Réu: Abelino Lopes Lourenço.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: José de Ribamar Oliveira.

Reclamado: Núcleo Colonial do Guamá.

AUTOS DE ACÇÃO PENAL — CONTRABANDO

Autora: A Justiça Pública.

Ré: Estelita Bittencourt Barra.

(G. — Reg. n. 14.942)

Juiz Federal em Exercício

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe de Secretaria

Dr. Lóris Rocha Pereira.

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 173 Expediente do dia 24.09.70 ACÇÃO PENAL



Processo n. 2759  
 Autora: A Justiça Pública  
 (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Luiz Barbosa da Silva  
 (Adv. Itair Silva).

Despacho: Preliminarmente,  
 oficie-se ao Exmo. Sr. Dr.  
 Juiz de Direito da 2a. Vara  
 Penal desta Comarca solici-  
 tando remessa de cópia da sen-  
 tença concessiva do "habeas-  
 corpus" a que alude o ofício  
 de fls. 71.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em Exercício.

PETIÇÃO de: Maria Inês  
 Freitas Amaral e PETIÇÃO  
 de: Raimunda Ferreira dos  
 Santos Sales. Vem pedir a  
 êste Juízo Certidões Negati-  
 vas.

Despacho: Certifique-se o  
 que se constar.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.

EXECUTIVO  
 FISCAL

Processo n. 2616

Exequente: O Instituto Na-  
 cional de Previdência Social  
 (INPS) (Adv. Dr. Arthur de  
 Queiroz Ferreira).

Executado: José Navarro  
 de Azevedo (Adv. Eduardo  
 Lassance de Carvalho).

Despacho: Diga o Exequen-  
 te sobre a circunstância de a  
 citação e penhora terem sido  
 feitas à pessoa diversa da  
 Executada.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal,  
 em exercício.

PETIÇÃO de: Francisco Me-  
 deiros de Araújo e sua es-  
 pôsa Maria Carmem Ferreira  
 de Araújo. Vem pedir a êste  
 Juízo. Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o  
 que constar.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.

PETIÇÃO de: Brasílio Mag-  
 no Tavares Sótão — Vem pe-  
 dir Certidão Negativa a êste  
 Juízo.

Despacho: Certifique-se o  
 que constar com referência à  
 pessoa do requerente. O resto  
 é com os Cartórios de Regis-  
 tro de Imóveis.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.

NA PETIÇÃO de: Compã-  
 nhia Brasileira de Alimentos  
 (COBAL) (adv. Dr. Walter

Orlando Negrão Guimarães),  
 que move contra Manoel Pinto  
 da Silva, Construções e Co-  
 mércio S/A.

Despacho: A. Conclusos.  
 Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.

PETIÇÃO do Ministério Pú-  
 blico Federal (Adv. Paulo  
 Meira — Representado pela  
 Procuradoria R. da Repúbli-  
 ca) que move contra Geraldo  
 Gomes de Souza.

Despacho: A. Conclusos.  
 Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 1611

Autora: A União Federal  
 (Adv. Paulo Meira).

Réu: Peixoto Gonçalves,  
 Navegação S.A. (Adv. Dr.  
 Armando Pinheiro).

Despacho: I — Defiro o  
 requerimento "retro". Oficie-  
 se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de  
 Direito da 7a. Vara Cível des-  
 ta Comarca de Belém, nos  
 termos da minuta ora ofereci-  
 da.

II — Cumpra-se o ordenado.  
 no despacho de fls. 53.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Porto de Medeiros — Juiz  
 Federal Substituto.

EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: O Instituto Na-  
 cional de Previdência Social  
 (INPS) (Adv. Drs. Moacir  
 Pamplona e Tabajara Pinto  
 de Vasconcelos).

Processo n. 1613

Executado: Ocyr Proença —  
 Escritório de Engenharia Me-  
 talúrgica RIOMAR Ltda. —  
 Amazônia, Tintas, Indústria e  
 Comércio S/A (ATINCO)

Despacho: Diga o Exequen-  
 te, e, em seguida, a União  
 Federal.

Em tempo:  
 Informe a Secretaria o que  
 se oferecer a respeito do de-  
 terminado no item I do despa-  
 cho de fls. 166.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 Substituto.

Processo n. 2597

Executado: Móveis de Aço  
 e Fôrmica da Amazônia Ltda.  
 (Adv. Felinto Antônio, digo  
 Felinto Amorim Pereira Fi-  
 lho)

Despacho: Diga à douta Pro-  
 curadoria da República.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — JFS.

Processo n. 2865

Executado: Editora Guajara  
 Ltda.

Despacho: Informe a Secre-  
 taria se já foi cumprido o  
 Mandado de Citação entregue  
 ao Oficial de Justiça no dia  
 9.9.70. (fls. 9—V).

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — JFS.

PETIÇÃO de: Carlos Plati-  
 nha — advogado de Moacir  
 Dias Bastos.

Despacho: N. A. Conclusos.  
 Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — JFS.

EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 1521

Autora: A União Federal —  
 (adv. Paulo Meira).

Réu: J. Quaresma & Cia. Ltda.

Despacho: Façam-se os devi-  
 dos recolhimentos, e devolve-  
 se à Executada o saldo que  
 tem a seu favor.

Belém, 24.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 Substituto.

(G. — Reg. n. 14.945)

Juiz Federal em Exercício

Dr. Aristides Porto de Mede-  
 ros

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Mede-  
 ros

Chefe de Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça  
 Federal n. 174

Expediente do dia 25  
 de setembro de 1970.

No Of. N. 02/C.I. do Hos-  
 pital da 1a. Z. A. de Belém.

Despacho: N. A. Atende-  
 se.

Belém, 25.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.

NOS OFÍCIOS de Ns.: 1480  
 e 1484/70-PI/DR/PARÁ —  
 Ref.: Inquéritos de Ns.: ...  
 92/66 e 10/70 — 31 e 32/70—  
 DR/PARÁ.

Despacho: I — Despacho  
 nos autos.

II — Arquite-se.

Belém, 25.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.

NA PETIÇÃO de: Rádio  
 Marajoara S.A. — Requer  
 Certidão Negativa deste Juízo

Despacho: Certifique-se o  
 que constar.

Belém, 25.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal,  
 em exercício.

PETIÇÃO de: Major José  
 Azevedo Bahia Filho — Vem

pedir Certidão Negativa neste  
 Juízo.

Despacho: Certifique-se se  
 nesta Secretaria tramita  
 alguma ação em que seja  
 parte a Fundação Nacional do  
 Índio.

Belém, 25.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal,  
 em exercício.

NO OF. CIRC. N. 10/70—  
 DE-PAR/DA., encaminhando  
 cópia de Portaria.

Despacho: Dê-se ciência e  
 arquite-se.

Belém, 25.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal,  
 em exercício.

PEDIDO DE  
 TRANSFERÊNCIA DE  
 PENITENCIÁRIA

Processo n. 2875

O Recluso José Alcântara  
 (Adv. Stênio R. do Carmo).

Despacho: O mandato de  
 fls. 8, foi outorgado por José  
 Odval Alcântara enquanto que  
 a petição de fls. 2 menciona  
 o nome de José Osvaldo Al-  
 cântara e a de fls. 21 o de  
 José Odvaldo Alcântara, cons-  
 tando às fls. 10/12 que o ape-  
 nado que se encontra recolhi-  
 do ao Presídio São José é o  
 de nome José Odval Alcânta-  
 ra. Ante o exposto, não tomo  
 conhecimento do presente fe-  
 to.

Intime-se.

Belém, 25.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal,  
 em exercício.

INQUÉRITO POLICIAL

N. 31/70

Autora: A Justiça Pública  
 (Adv. Paulo Meira).

Réus: Milton Guimarães  
 Bentes, Renato Guimarães  
 Bentes e outros.

Despacho: Concedo 30 dias  
 para complementação das di-  
 ligências, conforme solicitado  
 no Ofício n. 1484/70—PI—  
 DR/PA, de 12.9.70.

Após feitos os devidos regis-  
 tros, devolvam-se, êstes autos  
 de Inquérito à autoridade Po-  
 licial.

Belém, 25.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.

INQ. POL. N. 32/70

Autora: Idêntico supra.

Réus: Renato Guimarães  
 Bentes e outros.

Despacho: Idêntico supra.

Belém, 25.09.70. a) Aristi-  
 des Medeiros — Juiz Federal  
 em exercício.



## HABEAS-CORPUS

(Processo n. 2929)

Autor: O Bel. José Bonifácio Pimentel de Sena.

Ré: Estelita Bitencourt Sena Barra.

Despacho: A conta.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

## CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Suscitante: Juiz Federal do Estado do Pará.

Suscitado: Juiz Federal da 1ª Vara — GB.

Despacho: Concedo, em prorrogação ao prazo estabelecido no r. despacho de fls. 1187 dos presentes autos de Inquérito Policial, mais 30 dias para complementação das diligências, conforme solicitado no Ofício n. 1480/70—PI—DR/PA, de 20.9.70.

Após os devidos registros, devolvam-se estes autos à autoridade policial.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

INQUÉRITO POL. N. 10/70 Instaurado contra Wilfred Lie Wah Hing e Carlos Masoud.

Processo n. 2678.

Despacho: Concedo, em prorrogação ao prazo estabelecido no r. despacho de fls. 22 dos presentes autos de Inquérito Policial, mais 30 dias para complementação das diligências conforme solicitado no Ofício n. 1480/70—PI—DR/PA, de 20.9.70.

Após feitos os devidos registros, devolvam-se estes à autoridade policial.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

## EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Processo n. 3000

Excipiente: Ministério Público Federal (Adv. Paulo Meira).

Excepto: Juízo Federal.

Despacho:

I — No inquérito administrativo remetido ao Ministério Público Federal foi indiciado o sr. Mário de Souza Castro Campos como autor de crime praticado contra o patrimônio de sociedade de economia mista. Assim, não ocorrendo in casu nenhuma das hipóteses previstas no art. 123, incisos IV a VI e X, da Consti-

tuição Federal de 1967, conforme Emenda n. 1, de 17.10.69, acato a promoção de fls. 2/4, e declaro incompetente o fóro federal para conhecimento do presente feito.

II — Remetam-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Diretor da Repartição Criminal.

III — Demorado por excesso de serviço a meu cargo.

IV — Intime-se.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, Substituto.

## EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo).

Processo n. 525

Executado: Sebastião Cordeiro de Vasconcelos.

Despacho: À avaliação.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

Processo n. 903

Executado: R. B. Lobato.

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

Processo n. 1344

Executado: Comércio e Indústria Pires Guerreiro, S/A.

Despacho: Expeça-se mandado para reforço da penhora.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

Processo n. 1900

Executado: Indústria Amazônia, Refrigerantes S/A.

Despacho: Idêntico supra.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

Processo n. 2092

Executado: José Miguel Abrão Filho.

Despacho: Vista à União Federal, assistente legal do Exequente.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

Exequente: A União Federal — Adv. Paulo Meira.

Processo n. 2188

Executado: Nilo de Jesus Franco.

Despacho: Expeça-se edital para venda em hasta pública, cuja primeira praça será realizada no dia 16 de outubro corrente, às 11 horas.

Intime-se.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, substituto.

## SEQUESTRO

Processo n. 1082

Requerente: Caixa Econômica Federal do Pará (Adv. Leonam G. Cruz).

Requerido: José Carlos Frota Lima.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 27 de novembro próximo, às 10 horas.

Intime-se.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

## EXIBIÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS

Processo n. 1828

Autora: A União Federal (Adv. Paulo Meira).

Ré: Par S/A. — Publicidade, Anúncios e Negócios.

Despacho: Idêntico supra. Diferença no dia que é 30.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

## RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo n. 2252

Reclamante: Raimundo dos Santos Cardoso.

Reclamado: Instituto de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias do Norte.

Despacho: Diga a douta Procuradoria da República sobre a circunstância de a presente ação trabalhista ter sido ajuizada diretamente contra um órgão destituído de personalidade jurídica, componente da estrutura do Ministério da Agricultura, este integrante da administração federal centralizada.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

Despacho: N. A. Concluído.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

Despacho: N. A. Concluído.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

## AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO.

Processo n. 1540

Requerente: Companhia Seguradora Brasileira.

Requerido: Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 1º (primeiro) de dezembro próximo, às 10 horas.

Intime-se.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal, em exercício.

## CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz Federal do Estado do Pará.

Deprecado: Juiz Federal da 4ª. Vara da Guanabara.

Despacho:

Belém, 28.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

NO OF. N. 1482/70—PI—DR/PARA, Ref.: Inq. n. ... 46/68—DR/PARA.

Despacho: N. A. Concedo, em prorrogação ao prazo estabelecido no r. despacho de fls. 37 dos respectivos autos de Inquérito Policial, mais 30 dias para conclusão das diligências. Feitos os devidos registros, devolvam-se os autos à autoridade policial.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

NO OF. N. 1484/70—PI—DR/PARA Ref.: Inq. n. 13/70—DR/PARA. Ref.: Inq. n. 18/70—DR/PARA.

Despacho: Idêntico supra. Diferença só despacho de fls. 164.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

NO OF. N. 950/70 — da Delegacia da Receita Federal do Pará, atendendo solicitação feita no of. n. 1170/70-JFS.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO de Ulysses Coelho de Souza — adv. de The London Assurance, que move contra Samith &amp; José Ltda.

Despacho: N. A. Concluído.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AÇÕES PENAIAS

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Processo n. 2850

Réus: José Carvalho de Miranda e outros (Adv. W. Quinanilha Bibas).

Despacho: Informe a Secretaria o que se oferecer a respeito do alegado à fls. ... 84/87 pela defesa do réu Lauro Cardoso da Silva, ou seja, sobre a circunstância de estar sendo o mesmo processado duas vezes pelos mesmos autos.

Belém, 25.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.





Republica Federativa do Brasil

ESTADO DO PARA

# Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1970

NUM. 2.539

## Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Dcs. EDUARDO MENDES PATRIARCHA

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

### 7a. JUNTA ELEITORAL PORTARIA N. 8

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

NOMEIA, nos termos do artigo 38 do Código Eleitoral, o acadêmico de direito Jorge Osório Cortesé Magalhães, funcionário da "SUDAM", como "ESCRUTINADOR" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, com a finalidade de auxiliar a apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 1970.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.762)

### PORTARIA N. 9

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

NOMEIA, nos termos do Código Eleitoral, o Senhor Waldemar de Abreu Frazão Filho, acadêmico de direito, residente à Rua 28 de Setembro, n. 284, como "AUXI-

LIAR" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, para os serviços de apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 1970.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.761)

### PORTARIA N. 10

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

NOMEIA, nos termos do Código Eleitoral, o Senhor José Maria da Gama Maia, acadêmico de direito, residente à avenida Gentil Bittencourt, n. 43, como "AUXILIAR" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, para os serviços de apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 1970.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.760)

### PORTARIA N. 11

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

NOMEIA, nos termos do Código Eleitoral, a Senhora Maria Botelho de Souza, Professora Municipal, como "AUXILIAR" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, para os serviços de apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 1970.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.759)

### PORTARIA N. 12

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

NOMEIA, nos termos do Código Eleitoral, o Senhor Antonio Carlos Teixeira de Oliveira, acadêmico de direito, residente à avenida Alcindo Cacela, n. 1930, como "AUXILIAR" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, para os serviços de

apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 1970.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.758)

### PORTARIA N. 13

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

NOMEIA, nos termos do Código Eleitoral, o Senhor Carlos Souza Santos, acadêmico de direito, residente à Rua Antonio Barreto, n. 833, como "AUXILIAR" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, para os serviços de apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 1970.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.757)

### PORTARIA N. 14

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

NOMEIA, nos termos do



Código Eleitoral, o Senhor Paulo Sérgio Fonteles de Lima, acadêmico de direito, residente à travessa Quintino Bocaiuva, n. 1317, como "AUXILIAR" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, para os serviços de apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 1970:

Raymundo Hólo de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.756)

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA — Belém-Pará

EDITAL N. 107/70 DE 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2a. via, os seguintes: Marlene Gomes de Castro, Belo Camarão Marques, Carlos Raymundo Santos Carvalho, Geraldo Carneiro dos Santos, Luiz de Oliveira Valente, Altina Pinto dos Reis, Laudelino Gomes de Oliveira, Milton Egas Ramos Lisboa, João de Sousa Siqueira, Dario Dias dos Santos, Oswaldo Ruy Anchieta, Jandyra Ayres Atanasiu, Rubens Fernando Benjé, Laura Rodrigues de Moraes, Eunice Mesquita Oliveira, Carlos Alberto Pedroso, Leonor Miranda da Silva Quadros, Walmir Félix Mello, Miguel Aleixo Evangelista, Antonio Gomes de Lima, José Maurício Coelho, Ney Araújo Chaves, Raimundo Nonato Alcântara, Laura Teixeira Zanchi, José Nascimento Sarubi, Marina Sarmiento Kerfan, Flávio Emanuel do Espírito Santo, Zilma Souza Braz, Manoel Nereu Silva, Orlando Queiroz Pinto, Almir Pereira da Silva, Antonio Ferreira Mendes, Jerônimo Ferreira Santana, Alberto Leão Dias, Fortunato Sales, Maria de Nazaré Araújo Siqueira, Antonio Augusto da Silva, Dario Nazare Leão, Antonio Vasques Brazão, Orlando Ferreira Lobo Napoleão Cruz, José Maria da Silva Araújo, Benedito da Silva Miranda, Florêncio de Souza Braga, Aristotelina Souza Lobato, Maria de Belém da Silva Pereira, João Santana Lobato, Teotônio Ferreira do Espírito Santo, Eroniz de Abreu Ferreira, Maria Célia da Costa Batista, Manoel Amador da Trindade, Jair de Souza Dantas, Jorge Smith Melo de Almeida, Arvina Fernandes Rodrigues, Milton do Amaral Correa, João Costa de Vilhena, Ernani Soares da Fonseca, Estolano Elias de Sena Borges, Raimundo da Silva Bastos, Osmarina Anna Capunzas, Raimundo Nonato Santiago, Jose Maria de Oliveira, Rubens da Silva Pereira, Raimunda Holanda de Souza, Ruanes Nunes Simões, Carlos Alberto Lima, Maria da Felicidade de Silva de Castilho, Saul dos Santos Carneiro, Paulo Rogério de Azevedo Saboia, Raimundo Machado Franco, Maria da Conceição Pantoja Nunes, Miguel Santos da Silva, Joaquim Mousinho Coelho Neto, Isabel Benedita Vieira dos Santos, Antonio Filardo Bassalo Filho, Napoleão Cordovil Modesto, Manoel de Souza Dias, José B. de Azevedo Barbosa, Arnaldo dos Santos Cardoso, Rosalina Pereira, Jesus Raimunda da Silva, Miguel dos Santos Ferreira Lopes, Carlos Augusto Réfralefky. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, aos 3 dias de outubro de 1970.

Olynto Toscano

Escrivão Eleitoral — 1a. Zona  
(G. Reg. n. 15.640)

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARA PORTARIA N. 10

O Doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc..

Considerando que a 53a. Seção Eleitoral desta 28a. Zona, nas eleições passadas sempre funcionou na Escola M. Na Sra. de Belém, no bairro da Sacramento, nesta cidade;

Considerando, entretanto, que essa Escola Municipal N. Sra. de Belém, não existe mais, pelo menos onde se achava localizada e funcionava a 53a. Seção Eleitoral desta 28a. Zona;

Considerando, todavia, que as proximidades da supracitada Escola e na época em que funcionava a 53a. Seção Eleitoral, existe a Escola Ma. Luiza Pinto do Amaral, no mesmo bairro da Sacramento, onde já estão localizadas algumas Seções Eleitorais desta 28a. Zona para o pleito de 15.11.70;

Considerando, que a Escola Ma. Luiza Pinto do Amaral ainda oferece condições para nela se instalarem mais Seções Eleitorais;

RESOLVE:

Transferir o local da 53a. Seção Eleitoral da 28a. Zona do prédio em que vinha ela funcionando nas eleições passadas, ou seja, na Escola M. Na Sra. de Belém, na Sacramento, para a Escola Ma. Luiza Pinto do Amaral, no mesmo bairro da Sacramento.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 9 de outubro de 1970.

Dr. Arthur de Carvalho Cruz  
Juiz Eleitoral da 28a. Zona  
(G. Reg. n. 15.713)

### EDITAL N. 112

O Doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará por nomeação legal, etc..

Faz público e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente dos Presidentes e Mesários das cento e oitenta e quatro (184) seções eleitorais da 28a. Zona, que, no dia quinze (15) do corrente mês e ano, deatorze (14) às dezesseis (16) horas, na Sala do Tribunal do Juri, no Fórum desta cidade, reunir-se-á — pela segunda vez — com os componentes das Mesas-Receptoras dessas Seções Eleitorais, a fim de continuar as instruções sobre o pleito de 15.11.70, nos termos do Código Eleitoral em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial do Estado e na Imprensa local, enviadas também cópias para os Partidos Políticos. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito (8) dias do mês de outubro do ano de 1970. Eu, Edgard Lobato de Almeida,

Escrivão

Dr. Arthur de Carvalho Cruz  
Juiz Eleitoral da 28a. Zona  
(G. Reg. n. 15.714)

### EDITAL N. 113

O Doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc..

Faz público e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente dos eleitores, que, nos Mercados Públicos dos Bairros onde existem Seções Eleitorais, já foram colocadas — com a devida permissão do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, — as relações (listões) dos eleitores das respectivas seções eleitorais, para o pleito de 15.11.1970.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial do Estado e na Imprensa local, enviadas cópias aos Partidos Políticos. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito (8) dias do mês de outubro de 1970. Eu, Edgard Lobato de Almeida, Escrivão,

Dr. Arthur de Carvalho Cruz  
Juiz Eleitoral da 28a. Zona  
(G. Reg. n. 15.715)

### EDITAL N. 116

O Doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) e presidente da 3a. Junta Apuradora desta Capital, para o pleito de 15.11.1970, por nomeação legal, etc..

Faz público e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente dos eleitores e dos Partidos Políticos, o seguinte:

I — que, na qualidade de Presidente da 3a. Junta Apuradora desta Capital e nos termos do Código Eleitoral em vigor, nomeou, pelas Portarias ns. 1 e 2/70, de 30 de setembro e 15 de outubro do ano de 1970, respectivamente, para escrutinadores da 3a. Junta Apuradora desta Capital, antes referida, os seguintes eleitores: — Mathias da Silva Santos, Jandira Rosal Araújo, Maria José Fragozo, Gláucia da Silva Lima, Iracema Firmino Braga, João Batista Viana, Severino Barros, Mário Acatauassu Nunes, Ronaldo Jatoni, Célia Virgíllino, Rafael Mário de Mendonça Gomes, Odete Malcher Gillet e Raimundo Oliveira Miranda, funcionários da SU-DAM; Sidney Reis Pinheiro, funcionário do Banco da Lavora de Minas Gerais; Hélio de Azevedo Manno e Antonio Gomes da Silva, funcionários do Banco da Amazô-



nia S/A. (BASA); Maria Mercêdes da Silva, Antenor Passos da Silva, José Maria Lima e Mário Santos, funcionários públicos estaduais (Repartição Criminal), Helba Sarmaño, funcionário público estadual; Carlos Alberto Xavier Teixeira, comerciante; e, finalmente, Joselisa Côrte Kauffman, advogada;

II — que, na qualidade de Presidente da 3a. Junta Apuradora desta Capital, nomeou, pela Portaria n. 3/70, de 15 de outubro de 1970, para Secretário e Secretário-Geral da supracitada Junta Apuradora, os escrutinadores Antônio Gomes da Silva e Mário Acataussú Nunes, respectivamente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial do Estado e na Imprensa local, enviadas cópias ao Tribunal Regional Eleitoral e aos Partidos Políticos. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quinze (15) dias do mês de outubro de 1970. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevô.

Dr. Arthur de Carvalho Cruz  
Juiz Eleitoral da 28a Zona  
Presidente da 3a. Junta Apuradora da Capital  
(G. Reg. n. 15.707)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA  
29a. ZONA ELEITORAL  
PORTARIA 003 — DE 9  
DE OUTUBRO DE 1970**

O Dr. Romão Amoêdo Neto,  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
e Presidente da 5a. Junta  
Apuradora, etc...

**RESOLVE:**

Nomear em substituição ao dr. Laurênio Norat, para funcionar como escrutinador da 5a. Junta Apuradora, o dr. Luiz Carlos Noura, em virtude de, o primeiro deles ter se justificado perante este Juízo, de comprovado motivo de força maior, que o impede de trabalhar na apuração do próximo pleito.

Cumpra-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Registre-se.  
Belém, 9 de outubro de 1970.

**Romão Amoêdo Neto**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona e  
Presidente da 5a. Junta Apuradora  
(G. Reg. n. 15.706)

**EDITAL N. 334/70  
Cancelamentos de Inscrições  
Eleitorais**

de Acôrdo com o Art. 6º, Item I, Letra "B", da Lei N. 4.737 — De 15 de Julho de 1965

O DR. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 6º, item I, letra "b", Lei n. 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de DEZ (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de CINCO (5) dias, sobre o CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL de: EUGENIO DE SOUZA ALVES, portador do Título Eleitoral n. 5.513, lotado na 7a. Seção, que funciona no Grupo Escolar "Frei Daniel de Samarat"; MARINA DA COSTA ALVES, portadora do Título Eleitoral, n. 1.916, lotada na 8a. Seção, que funciona no DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA MARIA SOLON LEITÃO, portadora do Título Eleitoral n. 18.006, lotada na 39a. Seção, que funciona na ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevô, o datilografei e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 15.513)

**EDITAL N. 335/70  
PEDIDOS DE 2as. VIAS**

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Pedro José Melo dos San-

tos, inscrito sob o n. 22442 lotado na 59a. Seção;

Doraci Cruz de Albuquerque, inscrita sob o n. 46330 lotada na 110a. Seção;

Pedro Argemiro da Rosa, inscrito sob o n. 35745, lotado na 100a. Seção;

Francisco Pessoa da Silva, inscrito sob o n. 35674, lotado na 9a. Seção;

Leandro Jorge de Matos, inscrito sob o n. 4.760, lotado na 10a. Seção;

Arnaldo Santos, inscrito sob o n. 1.092, lotado na 2a. Seção;

José Marcos de Moraes, inscrito sob o n. 32.752, lotado na 31a. Seção;

Pedro Paulo Alves Borges, inscrito sob o n. 52.121, lotado na 115a. Seção;

Maria Irene Soares, inscrita sob o n. 37.414, lotada na 70a. Seção;

Carlos Alberto Cidade do Nascimento, inscrito sob o n. 27.969, lotado na 80a. Seção;

Francisco Xavier da Silva Abraçado, inscrito sob o n. 7.856, lotado na 23a. Seção;

Avelina Ferreira Pereira, inscrita sob o n. 28.681, lotada na 89a. Seção;

Maria Norma da Costa Souza, inscrita sob o n. 31.328, lotada na 91a. Seção;

Jaime Amaral dos Santos, inscrito sob o n. 39.070, lotado na 82a. Seção;

David Paulino de Souza, inscrito sob o n. 52.603, lotado na 80a. Seção;

Maria de Nazaré dos Santos Brito, inscrita sob o n. 1.744, lotada na 7a. Seção;

Marina Moraes Soares, inscrita sob o n. 30.095, lotada na 92a. Seção;

João Gonçalves Cavalcante, inscrito sob o n. 37.746, lotado na 72a. Seção;

Victor dos Santos Maia, inscrito sob o n. 1.900, lotado na 2a. Seção;

Julia Coêlho, inscrita sob o n. 45.721, lotada na 111a. Seção;

Damião Alves dos Santos, inscrito sob o n. 42.783, lotado na 73a. Seção;

Ilza Silva Delgado, inscrita sob o n. 36.571, lotada na 19a. Seção;

Maria Paes Machado, inscrita sob o n. 35.146, lotada na 88a. Seção;

Jorge Guadêncio de Lima,

inscrito sob o n. 1.253, lotado na 10a. Seção;

Maria de Lourdes Souza Lins; inscrita sob o n. 3.418, lotada na 10a. Seção;

Roosevelt Barroso de Souza, inscrito sob o n. 26.554, lotado na 81a. Seção;

Getúlio Mota Rocha, inscrito sob o n. 33.114, lotado na 81a. Seção;

Waldemar Teixeira, inscrito sob o n. 22.272, lotado na 53a. Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (6) seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a.  
Zona  
(G. Reg. n. 15.704)

**EDITAL N. 336/70  
PEDIDOS DE 2as. VIAS**

O Dr. Romão Amoêdo Neto,  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona,  
da Comarca de Belém do  
Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Waldemar Teixeira, inscrito sob o n. 22.272, lotado na 53a. Seção;

Manoel Oliva Melo, inscrito sob o n. 42.360, lotado na 8a. Seção;

João Ferreira Barbosa, inscrito sob o n. 50.014, lotado na 113a. Seção;

Cecília da Costa Modesto, inscrita sob o n. 40.184, lotada na 76a. Seção;

Edmundo Ferreira Pessoa, inscrito sob o n. 14.657, lotado na 46a. Seção;

Hélio Lobato da Silva, inscrito sob o n. 34.372, lotado na 61a. Seção;

Deodoro Ferreira Ramos, inscrito sob o n. 25.969, lotado na 60a. Seção;

Sebastião Pereira Alves, inscrito sob o n. 24.716, lotado na 60a. Seção;



Oneide Carlotino Vieira, inscrita sob o n. 51.827, lotada na 93a. Secção;

Almira Oliveira de Alencar, inscrita sob o n. 25.859, lotada na 68a. Secção;

Benedito Freitas de Araújo, inscrito sob o n. 39.497, lotado na 100a. Secção;

Maria de Nazaré de Souza Lucas, inscrita sob o n. .... 55.124, lotada na 91a. Secção;

Maria José da Silva, inscrita sob o n. 18.891, lotada na 56a. Secção;

Armando do Carmo Figueiredo, inscrito sob o n. .... 56.885, lotado na 122a. Secção;

Jandira Monteiro e Silva, inscrita sob o n. 5.721, lotada na 20a. Secção;

Almir Andrade dos Santos, inscrito sob o n. 36.011, lotado na 22a. Secção;

Ana Maria Pessoa Abreu, inscrita sob o n. 40.957, lotada na 95a. Secção;

Otilio Nello da Conceição inscrito sob o n. 18.803, lotado na 35a. Secção;

Elias Maciel, inscrito sob o n. 49.943, lotado na 34a. Secção;

Manoel Monteiro Tavares, inscrito sob o n. 19.138, lotado na 34a. Secção;

Arlete de Nazaré Boulgosa Bezerra, inscrita sob o n. ... 39.282, lotada na 101a. Secção;

Benedito Carlos Araújo, inscrito sob o n. 38.744, lotado na 26a. Secção;

Edno Lima de Araújo, inscrito sob o n. 64.558, lotado na 139a. Secção;

Valdomiro Gonçalves, inscrito sob o n. 15.848, lotado na 37a. Secção;

Evandro Manoel Cardoso, inscrito sob o n. 25.358, lotado na 65a. Secção;

Francisco de Assis Cavalcante dos Santos, inscrito sob o n. 51.744, lotado na 115a. Secção;

Maria das Graças Teixeira, inscrita sob o n. 44.637, lotada na 25a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (7) sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (1970).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subcrevi.

(a) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 15.705)

**CARTORIO ELEITORAL DA 30a. ZONA ELEITORAL EDITAL**

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a todos os interessados, que este Juízo julgando requerimento do Diretório Municipal (Comissão Executiva) da "Aliança Renovadora Nacional", do Acará, decidiu ordenar o registro de seus candidatos às eleições municipais de 15 de Novembro vindouro, na forma requerida, e como se segue: —

- 1 — Para PREFEITO: Orlando Cunha de Oliveira. Para VICE - PREFEITO: Abdou Gonçalves dos Santos Caluf.
- 2 — Para VEREADORES à Câmara Municipal: 1 — Arthur Miranda, também com as abreviações de Arthur, Artur, A. Miranda e A.M.; 2 — Francisco Marcelino da Silva, também com as abreviações de Francisco, Francisco Marcelino, Francisco Silva F. Marcelino, Marcelino e F. M. S.; 3 — João Alves de Oliveira, também com as abreviações de João, João Alves, João Oliveira, Alves e J. A. O.; 4 — João Ramos Docilios Guimarães, também com as abreviações de João Ramos, Ramos, Guimarães, J. R. e R.G.; 5 — João de Souza Oliveira, também com as abreviações de J. Souza, Souza, João Souza, Oliveira, J. S. e J.S.O.; 6 — José Pacheco, também com as abreviações de José, J. Pacheco, Pacheco e J.P.; 7 — Lucio da Silva Cidade, também com as abreviações de Lucio, Lucio Silva, Lucio da Silva, Cidade e L.S.D.; 8 — Manoel Oliveira, também com as abreviações de Manoel, Manuel, M. Oliveira, M.O. e Oliveira; 9 — Raimundo Agostinho Carneiro, também com as abreviações de Raimundo, Rai-

mundo Agostinho, Agostinho, Raimundo Carneiro, Carneiro, R. Agostinho, R. Carneiro e R.A.C.; 10 — Raimundo Malcher e Silva, também com as abreviações de Raimundo Malcher, Raimundo Silva, Malcher, Malcher Silva e R. M. S.; 11 — Raimundo Miranda, também com as abreviações de R. Miranda, Miranda, Raimundo e R.M.; 12 — Simpliciano de Souza, também com as abreviações de Simpliciano Souza, Simplicio Souza, Simpliciano, Simplicio, Souza, S. Souza e S.S. E para que não alegue ignorância, mandou baixar este Edital, publicando-o no Diário Oficial do Estado, em um Jornal de grande circulação e numa Estação de Rádio, pelo menos, afixando a cópia à porta do Forum da cidade do Acará e remetendo outras aos Diretórios Municipais do "M. D. B." e "ARENA". Belém, aos 15 dias do mês de outubro de 1970. Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrevi.

**Dr. Raymundo Hélio de Paiva Mello**  
Juiz Eleitoral  
(G. Reg. n. 15.763)

**EDITAL**

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a todos os interessados, que na conformidade da Resolução 8.743, de 22.06.70, do Tribunal Superior Eleitoral, deferiu os registros de candidatos às eleições municipais de Ananindeua de 15 de Novembro vindouro, requeridos pelo Diretório Municipal da "Aliança Renovadora Nacional", de Ananindeua, do modo seguinte: 1 — Para Prefeito: Paulo Afonso de Oliveira Falcão. Para Vice-Prefeito: Luiz Otávio Branco. 2 — Para Vereadores: 1 — Deodato Paiva da Vera-Cruz; 2 — Wilson Honorato de Almeida e Silva; 3 — Francisco Ribeiro de Carvalho; 4 — Expedito Bezerra Falcão; 5 — Luiz Mesquita da Costa; 6 — Fabiano Souza de Oliveira; 7 — Raimundo Nonato Monteiro; 8 — Manoel José Sanchez de Brito; 9 — Frederico Santos de Souza e 10 — Natali-

na de Jesus Branco Pereira. E para não alegarem ignorância, mandou baixar este Edital, publicando-o no Diário Oficial do Estado, em um Jornal de grande circulação e numa Estação de Rádio desta capital, pelo menos, afixando à porta do Forum da cidade de Ananindeua e comunicando ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Belém, aos 13 de outubro de 1970. Eu, Raimundo Gomes da Silva, Escrivão, o escrevi.

**Raymundo Hélio de Paiva Mello**  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 15.687).

**Edital de Transferência**

"Ex Officio" de Seção Eleitoral  
O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a todos os interessados, que este Juízo, atendendo motivos supervenientes, transferiu, "ex officio", a 8a. Seção-A da "Escola Estadual São Jorge", para a residência de Expedito Cemaque, lugar "Vila Boa", rio Acará, depois de diligência feita, "in loco", acompanhado de representantes da "Aliança Renovadora Nacional" e "Movimento Democrático Brasileiro", locais. E para não alegarem ignorância, baixa este Edital publicando-o no Diário Oficial, em um Jornal de grande circulação e em uma Estação de Rádio desta capital, pelo menos, com a devida comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral e Partidos. Belém, 12 de Outubro de 1970. Eu, Raimundo Gomes da Silva, Escrivão.

**Raymundo Hélio de Paiva Mello**  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 15.685).

**PORTARIA N. 20**

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, Brasil, na forma da Lei:

Considerando que, na diligência feita ao Município do Acará, na qual tomaram parte Representantes do "Movimento Democrático Brasileiro" e da "Aliança Renovadora Nacional", foi constatada a real situação das Seções que funcionavam em Acará-Açu.

Considerando que, em consequência, a 8a. Seção-A, transferida para a "Escola São Jorge", em processo regular, ficará em melhores situações, ao con-



senso geral, na casa do Sr. Expedido Gemaque, em Vila Boa, rio Acará.

**RESOLVE:**

1 — Transferir "Ex Officio" a 3a. Seção-A da "Escola Pública São Jorge" para a casa do cidadão Expedido Gemaque, em Vila Boa, rio Acará.

2 — Ordenar sejam procedidas todas as formalidades precisas para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive comunicando aos Partidos esta decisão.

**Cumpra-se**

Belém, 8 de Outubro de 1970.  
Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 15.686).

**—EDITAL—****Sobre Deferimento de Registro de Candidatos às Eleições Municipais**

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** a todos os interessados, que este Juízo, julgando o pedido de registros de candidatos às eleições municipais de 15 de Novembro, aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de Barcarena, em que é requerente a "Aliança Renovadora Nacional", através de seu Diretório Municipal proferiu o seguinte despacho: Deferindo: o pedido para ordenar os registros — 1 — Para Prefeito: Oscar da Silva Costa. Para Vice Prefeito: Antonio Clarindo Magno Júnior. 2 — Para Vereadores: 1 — Arlindo da Costa Góes, também com as abreviações de Arlindo, Costa, A. Góes e Arlindo Góes; 2 — Frederico Duarte de Figueiredo Vasconcelos, também com as abreviações de Frederico, Frederico Vasconcelos, Vasconcelos, Duarte e F. Vasconcelos, 3 — Hermes Ribeiro da Costa, também com as abreviações de Hermes Ribeiro, H e r m e s, Ribeiro e H. Ribeiro; 4 — José Casemiro de Lima Tavares, também com as abreviações de José, José Casemiro, Casemiro, J. Casemiro, Lima Tavares e Lima; 5 — João Evan-

gelista da Silva Costa, também com as abreviações de João Evangelista, Evangelista, João Silva, João Costa e J. Costa; 6 — João Bosco Magno também com as abreviações de João, João Bosco, Bosco, João Magno, J. Bosco e J. Magno; 7 — Juraci Manoel de Carvalho, também com as abreviações de Juraci, Carvalho, Juraci Carvalho e J. Carvalho; 3 — Maria das Graças Lopes Gouvêa, também com as abreviações de Maria Graças, Maria Gouvêa e Gouvêa; 9 — Miguel Fernandes da Costa Neto, também com as abreviações de Miguel Fernandes, Miguel, Miguel Costa, Fernandes, Costa Neto e Neto; 10 — Miralice Linda Contente Magno, também com as abreviações de Miralice, Linda, M. Contente, M. Magno, Contente Magno e Contente; 11 — Manoel Santana e Silva, também com as abreviações de Manoel, Manoel Santana, Santana, Manoel Silva e M. Silva; 13 — Moacir do Amaral Furtado, também com as abreviações de Moacir, Moacir Amaral, Amaral, Amaral Furtado e Moacir Furtado 13 — Olímpio Ferreira Damasceno Filho, também com as abreviações de Olímpio, Ferreira. O. Ferreira, Damasceno, Filho e Olímpio Damasceno; 14 — Raimundo de Araújo Góes, também com as abreviações de Raimundo Góes, Góes, R. Góes e Araújo Góes; 15 — Raimundo da Silva Dias, também com as abreviações de Raimundo, Dias, Raimundo Dias, Raimundo Silva, R. Silva e R. Dias; 16 — Wandick Gutierrez, também com as abreviações de Wandick, Vandick, Gutierrez, V. Gutierrez e Vandique e 17 — Antonio de Matos Caravelas, também com as abreviações de Caravelas, Matos, Antonio Caravelas e A. Caravelas. Indeferindo: em relação a José Maria Góes Rodrigues, "ex-vi" da Lei Complementar n. 5, artigo 1º, inciso VII, letra "d". Mandando excluir: os nomes de Bianor Machado de Castro e Raimundo Gomes Barreto, por terem desistido de suas candidaturas. E para não alegarem ignorância e

não alegarem ignorância e possam usar dos recursos cabíveis, dentro do prazo legal, baixa este Edital, publicando-o no Diário Oficial do Estado, afixando-o à porta do Cartório Eleitoral e dando ciência ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e aos Partidos Políticos. Belém, aos 18 dias de outubro de 1970. Eu, Rose-May Magno Patriarcha, Escrivã "ad-hoc", o escrevi.

(Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona  
(G. Reg. n. 15.810)

**—EDITAL—****Sobre Deferimento de Registros de Candidatos às Eleições Municipais**

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

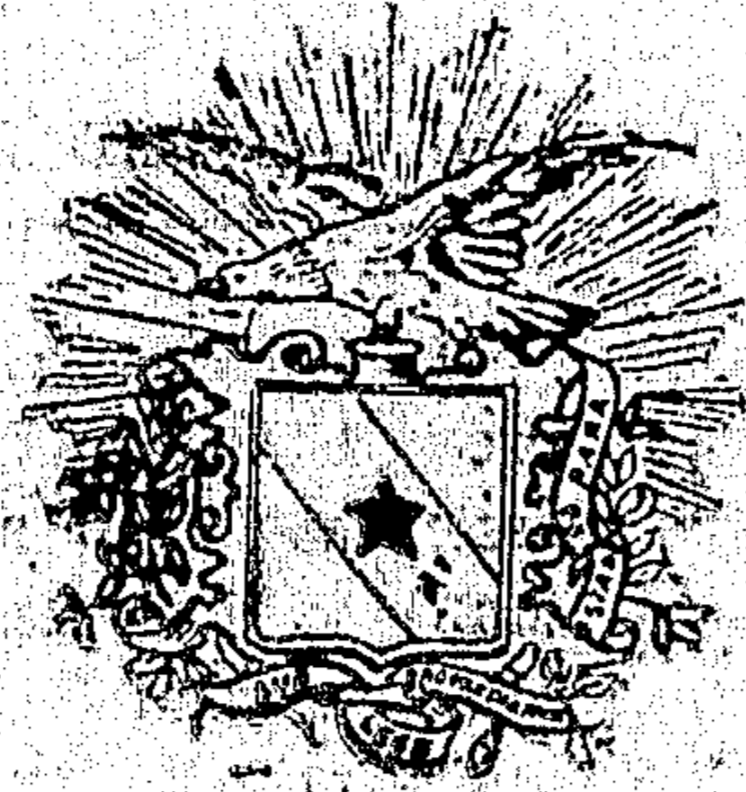
**FAZ SABER** a todos os interessados, que este Juízo julgando o pedido de registros de candidatos às eleições municipais de 15 de Novembro do ano em curso, aos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores de Bujaru, em que é requerente o "Movimento Democrático Brasileiro", pelo Delegado da Comissão Executiva Regional, proferiu o seguinte despacho: — Deferindo: o pedido para ordenar os registros: 1 — Para Prefeito: Carlos Bezerra de Oliveira Pinaon. Para Vice Prefeito: Marciano Costa de Campos. 2 —

Para Vereadores: 1 — Luiz de Almeida Rodrigues, também com as abreviações de Luiz Almeida, Luiz Rodrigues, Rodrigues, Almeida e Luiz; 2 — Angela Celestina Bastos, também com as abreviações de Angela Bastos, Angela Celestina, Angela e Celestina; 3 — Getúlio Bastos Magalhães, também com as abreviações de Getúlio e Getúlio Bastos; 4 — Francisco Moreira Amorim, também com as abreviações de Francisco Moreira, Francisco Amorim, Amorim e Moreira, e 5 — Manoel Lameira de Souza, também com as abreviações de Manoel Lameira, Manoel Souza, Lameira, Souza e Manoel Indeferindo: em relação a Antonio Rocha de Almeida e Clara Nunes da Silva, por falta de domicílio eleitoral e não estarem quites com a Justiça Eleitoral, respectivamente. Mandando notificar Iracema dos Reis e Silva e Joaquim Gomes da Silva, para, dentro do prazo legal, recorrerem da sua não inclusão na petição inicial de Partido, "ex-vi" do artigo 28 e §§, da Resolução 2.743 do Tribunal Superior Eleitoral. E para que não aleguem ignorância, baixa este Edital publicando-o no Diário Oficial e à porta do Cartório, e comunicando ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e aos Partidos: Belém, aos 18 de outubro de 1970. Eu, Rose-May Magno Patriarcha, Escrivã "ad-hoc" escrevi.

(Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona  
(G. Reg. n. 15.811)

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos.  
Mediante Solicitações dos interessados.





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Assembléia

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1970

NUM. 1.810

## Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO N. 25 DE 6 DE OUTUBRO DE 1970

Concede o título de "CIDADÃO DO ESTADO DO PARÁ", à Sua Reverendíssima Dom FLORIANO LOEWENAU, Bispo Prelado de Óbidos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. — Fica concedido o título de "CIDADÃO DO ESTADO DO PARÁ" a Sua Reverendíssima Dom FLORIANO LOEWENAU, Bispo Prelado de Óbidos, agraciação que será conferida como prêmio, pelos relevantes serviços prestados a causa pública.

Art. 2o. — O título a que se refere o artigo anterior, será entregue em sessão solene desta Assembléia Legislativa, a ser convocada pela Mesa Executiva.

Art. 3o. — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de outubro de 1970.

João Renato Franco  
Presidente

Mário Queiroz do Rosário  
1o. Vice-Presidente, em exercício

Antonio Alves Teixeira  
1o. Secretário  
Lourenço Alves de Lemos  
2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 26 DE 6 DE OUTUBRO DE 1970

Institui a medalha de "BONS SERVIÇOS" para os servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. — Fica instituída a medalha "BONS SERVIÇOS" aos servidores do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2o. — A medalha de "BONS SERVIÇOS" será concedida ao servidor que completar trinta (30) anos de serviço público, dos quais vinte (20) tenham sido prestados ao Poder Legislativo.

Art. 3o. — A Mesa Executiva regulamentará o presente Decreto Legislativo no prazo de trinta (30) dias, contados da sua vigência.

Art. 4o. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de outubro de 1970.

João Renato Franco  
Presidente

Mário Queiroz do Rosário  
1o. Vice-Presidente, em exercício

Antonio Alves Teixeira  
1o. Secretário

Lourenço Alves de Lemos  
2o. Secretário  
(G. Reg. n. 15.676)

PORTARIA N. 97 DE 06 DE OUTUBRO DE 1970

O Sr. GUILHERME MARTIRES, Secretário Legislativo da Secretaria desta Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR, sem efeito as Portarias números 48, de 28 de agosto de 1961 e 139, de 29 de novembro de 1967, relacionadas com a funcionária IZAURA VIDAL CORREIA, ocupante do cargo de "TÉCNICO EM TAQUIGRAFIA" da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 6 de outubro de 1970.

Guilherme Mártires  
Secretário Legislativo  
(G. Reg. n. 15.699)

PORTARIA N. 98, DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Dr. JOÃO RENATO FRANCO, Vice-Governador e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 90 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, vinte (20) dias de férias regulamentares a MARIÁ LUCIMAR ALENCAR,

funcionária da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, ocupante do cargo de "CHEFE DO SETOR DE TAQUIGRAFIA", a partir do dia 17.09. a 06.10.70, correspondente ao restante do período relativo ao exercício de 1970.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1970.

Dr. João Renato Franco  
Vice-Governador — Presidente  
(G. Reg. n. 15.700)

ATA da centésima vigésima oitava Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em dois de outubro de mil novecentos e setenta. Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amynton Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Oliveira, Cesar Franco, Dário Dias, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonzalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário



Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Gurjão Sampalo, Massud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos mandando proceder a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício do Diretor do Banco do Brasil S/A., em resposta ao Ofício número mil e sessenta barra setenta, desta Assembléia, referente a instalação de uma agência daquele estabelecimento bancário em Cametá e informando que a solicitação foi enviada ao setor competente, para estudo do assunto e providências que jogar cabíveis; Ofício do Adido Aeronáutico junto a Embaixada do Brasil na França, agradecendo os elogios enviados por motivo de sua nomeação para o referido cargo, consoante proposição do Deputado Vicente Queiroz; Ofício do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, comunicando a eleição e posse da nova Mesa Diretora daquela Casa, e ofício do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, agradecendo a manifestação de pesar apresentada por esta Casa por motivo do falecimento do Doutor Raimundo Tavares de Albuquerque Maranhão. O Senhor Presidente submeteu em votação a Ata que foi aprovada sem restrições pelo Plenário, colocando a palavra a disposição dos Senhores Deputados que se encontravam inscritos. O primeiro orador foi o Senhor Deputado Antonio Mergulhão que se justificou a respeito do pronunciamento do Senhor Deputado Gerson Peres, publicado na "Folha do Norte", do dia dois do corrente. Prosseguindo se reportou sobre a palestra do Senhor José Maria Chaves, na TV-Guajará, candidato pelo MDB, ficando o Senhor Deputado Eulálio Mergulhão inscrito para a sessão do dia cinco do corrente. Foram encaminhados à Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado

Carlos Costa, de pesar pelo brusco falecimento do Presidente Gamal Abdô Nasser, que consternou todo o Mundo Árabe, e que da decisão, seja cientificado o Excelentíssimo Embaixador do Egito em nosso País; do Senhor Deputado Antonio Amaral, de apêlo ao Senhor Presidente da República, no sentido de isentar de qualquer imposto federal ou estadual, a importação de motores de pópa destinados aos homens rurais que habitam ao longo dos rios e lagos amazônicos, determinando ainda que tais operações sejam patrocinadas pelos Bancos Oficiais, a prazo longo e livre de juros, e do Senhor Deputado Gerson Peres, para que esta Casa, dirija ao Poder Executivo, o Projeto de Lei que autoriza a criação da Secretaria de Estado de Turismo para que seja transformado em Mensagem do referido Poder a esta Assembléia com as modificações que julgar necessárias. NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores Deputados, para apresentação de Projeto de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, de Resolução ou Emenda Constitucional. O Senhor Deputado Gerson Peres, solicitou a palavra e encaminhou à Mesa um Projeto de Decreto Legislativo. Concede o título honorífico de Cidadão do Estado do Pará, ao Senhor Doutor Zildomar Deucher e dá outras providências. A seguir submeteu em discussão, em votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento número quatrocentos e noventa e seis barra setenta do Senhor Deputado Carlos Costa, aprovado. Passando para a Matéria constante da Pauta: requerimento número quatrocentos e noventa e três barra setenta, do Senhor Deputado Antonio Teixeira. Em discussão. Em votação. Aprovado, e o requerimento número quatrocentos e noventa e quatro barra setenta, do Senhor Deputado Mário Cardoso. Em discussão. Em votação. Aprovado. NA SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente submeteu

em Primeira Discussão o Processo quatrocentos e sessenta e sete barra setenta, Projeto de Lei do Deputado Massud Ruffeil, autorizando a criação da Colônia de Psicopatas do Estado do Pará e dá outras providências. Manifestaram-se a respeito do Processo os Senhores Deputados: Gerson Peres, Eulálio Mergulhão e Victor Paz, o referido Processo continua em discussão, em virtude de se haver esgotado a Hora Regimental. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão Especial do dia seguinte às nove horas, para eleição do Governador e Vice-Governador, respectivamente. E encerrou a presente às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de outubro de 1970. (aa) Presidente: Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 15.674)

ATA da centésima vigésima nona Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em cinco de outubro de mil novecentos e setenta. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão das Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Brasil, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Antonio Mergulhão, Brabo de Carvalho, César Franco, Francisco Lobato, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Árbage, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Fernando Barros, Fernando Sampalo e Santino Corrêa. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio

Teixeira e Lourenço Lemos, após invocação do preceito regimental, declarou aberta a Sessão. Feita a leitura do expediente o Senhor Deputado Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual deixou de ser votada por falta de quórum no momento. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra aos criadores inscritos. Oupou a tribuna o Deputado Antonio Mergulhão que leu e comentou um artigo do Jornal "Fato Novo" a respeito da personalidade do ex-Ministro Gama e Silva. Aparteado pelo Deputado José Reis comentando o assunto. O orador seguinte foi o Deputado Gerson Peres, que inicialmente prestou esclarecimentos a respeito de um seu pronunciamento feito neste Casa e que teve uma interpretação errônea por parte da imprensa desta Capital. A seguir lamentou o fato de ainda não ter sido pago a quota do Fundo de Participação destinado ao Município de Tomáz-Açu. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente o orador ficou inscrito. Não havendo quórum no Plenário para passar à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental e encerrou a presente às dezesseis horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de outubro de 1970. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 15.675)

ATA da centésima trigésima Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em seis de outubro de mil novecentos e setenta. Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa,



Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Américo Brasil, Antônio Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Antonio Mergulhão, Carlos Oliveira, César Franco, Eládio Lobato, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonzalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Mário Cardoso, Nicolinho Campos, Simplício Medeiros, Rodolpho Chermant, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Mário Queiroz, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o preceito regimental declarou aberto os trabalhos. Após a leitura do Expediente, o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada por falta de quorum no momento. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos e, como estes solicitassem adiamento da mesma, mandou que se procedesse a chamada dos Senhores Deputados a fim de ser verificado quorum. Feito isso e, havendo número legal, o Senhor Presidente submeteu a votação as Atas cento e vinte e oito e cento e vinte e nove as quais foram aprovadas sem restrições, e, declarando a hora destinada ao Expediente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando a palavra disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu a apreciação do Plenário a matéria que se encontra sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Abbás Arruda, solicitando dez dias de licença a fim de participar de uma conferência no Rio Grande do Sul. Em discussão. Votação. Aprovado. Matéria da pauta em regime normal. Requerimento quatrocentos e noventa e sete, de autoria do Deputado Antonio Amaral. Em discussão. Votação. Aprovado. Requerimento

quatrocentos e noventa e oito de autoria do Deputado Gerson Peres. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Antonio Mergulhão declarando que a matéria teria sido rejeitada pelo Plenário, quando da sua discussão como Projeto de Lei e, não cabia a sua aprovação da maneira como estava redigida. Aparteado pelo Deputado João Reis, apresentando esclarecimentos. Concluiu o orador declarando-se contrário ao requerimento. Com a palavra o Deputado Gerson Peres, informou que o assunto do Projeto de Lei era totalmente diferente do requerimento em discussão e, é perfeitamente cabível sua aprovação. Em aparte manifestaram-se os Senhores Deputados Antonio Mergulhão manifestando seu ponto de vista contrário ao orador e Brabo de Carvalho favorável. Concluiu o orador manifestando seu ponto de vista quanto a interpretação do Regimento. Ocupando a tribuna o Deputado João Reis, externando seu pensamento a respeito do assunto, e, propondo que se fizesse uma emenda modificativa para que se possa aprovar a matéria. Aparteado pelo Deputado Mergulhão, favorável ao orador. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação manifestaram-se os Deputados Gerson Peres, analisando a natureza da matéria declarou não estar convencido da não existência do Projeto, baseado no parecer emitido pela Comissão de Justiça e, concluiu apelando à Mesa que invoque um seu Projeto de Resolução que trata da regulamentação de matéria do Plenário; Antonio Mergulhão esclarecendo seu ponto de vista, declarou que sendo o Projeto rejeitado e, consequentemente arquivado, não se poderia remeter cópia do mesmo ao Governo. Em votação, ressaltada a Emenda. Aprovado. Em votação a Emenda. Aprovada. Nada mais constando em pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de requerimento. Com a palavra o Deputado Carlos Costa para apresentar um requerimento solicitando a

transcrição nos Anais da Casa de um artigo de autoria do General Mário Machado, publicado no jornal maçônico Esfera do Norte. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz para encaminhar um requerimento solicitando providências da Secretaria de Saúde, para combate um surto de febre que está vitimando a população do Município de Cametá. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo a apreciação do Plenário os processos constantes da pauta. Foram aprovados em Redação Final os processos: cento e trinta e seis barra sessenta e oito de autoria do Deputado Arnaldo Prado; duzentos e sessenta e oito de autoria do Deputado Fernando Barros trinta e quatro barra sessenta e oito de autoria do Deputado Jorge Arbage a sessenta barra setenta e do Deputado Alfredo Gantuss. Primeira Discussão do Processo duzentos e trinta e seis barra sessenta e oito de autoria do Deputado Massud Ruffeil autorizando a criação da Colônia de Psicopatas do Pará. Parecer contrário das Comissões de Justiça e da Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura. Em discussão. F. votação. Aprovado. O Senhor Deputado Abel Figueiredo fazendo indagação da Mesa se o processo estava em Primeira Discussão, declarou que seu voto era favorável ao parecer da Comissão. Para justificar voto manifestaram-se os Senhores Deputados: Gerson Peres e Vicente Queiroz solicitando da Presidência verificação de votação. O Senhor Presidente informou que iria mandar proceder a verificação. Feito isso, informou que estava aprovado o parecer. Ainda para justificar voto, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados: Vicente Queiroz louvando o gesto democrático da Presidência em aquiescer o pedido de verificação; Brabo de Carvalho declarando que não tinha cabimento a votação normal, conforme havia sido solicitada, uma vez que a matéria já havia sido votada, cabia ao Deputado estar atento

para a votação; Gerson Peres declarando que a Mesa agiu certo e regimentalmente de vez que o pedido foi feito na hora oportuna; Carlos Costa declarando que estava havendo um fato inédito na história do parlamento do Pará, quando uma matéria em votação é rejeitada e logo a seguir é aprovada; Arnaldo Prado contestando a afirmativa do orador anterior, informou que tinha havido um lapso na votação e, após a verificação desta, havia sido acatada a decisão da maioria; Brabo de Carvalho informando que a matéria havia sido rejeitada; Antonio Teixeira informou que estava havendo um equívoco, uma vez que, a matéria fora rejeitada na primeira votação e, ratificada na segunda com a aprovação do parecer, que consequentemente rejeitava o Projeto. Pela ordem manifestaram-se os Senhores Deputados: Antonio Mergulhão, solicitando uma nove verificação, de vez que estava havendo dúvida no resultado da votação; Gerson Peres declarando que por ocasião da verificação a maioria levantou-se rejeitando o parecer a aprovação do Projeto; Brabo de Carvalho declarando que não aceitava que se duvidasse da palavra do Presidente e, sugeriu que se ouvisse a fita do gravador da sessão. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos a fim de que fosse restabelecida a ordem. Após alguns minutos reiniciou a sessão informando que iria ser ouvida a fita que grava a sessão. Feito isso, o Senhor Presidente informou que estava confirmada a aprovação do parecer. Ainda pela Ordem manifestaram-se os Deputados: Antonio Rocha, declarando que se estava discutindo uma matéria vencida, Vicente Queiroz informando que após verificação de votação nenhum Deputado se manifestou, daí porque a Presidência concedeu a palavra para justificação de voto. O Senhor Presidente, interrompendo o orador, solicitou ordem do Plenário, do contrário suspenderia a sessão. Continuando com a palavra o Deputado Vicente Queiroz infor-



meu que não havendo contagem no devido tempo a Presidência estava certa em encerrar o assunto. Por ter se estabelecido tumulto no Plenário, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezessete horas, antes por convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado. Em 6 de outubro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Mário Queiroz; Secretário: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 15.702)

ATA da centésima trigésima primeira Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em sete de outubro de mil novecentos e setenta. Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Arnaldo Prado, Carlos Costa, César Franco, Dário Dias, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Gerson Peres, Gonzalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Nicolino Campos, Alvaro Freltas, Rodolpho Chermont Jr., Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente, Deputado Mário Queiroz, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o preceito regimental declarou aberto os trabalhos, determinando que se fizesse a leitura do Expediente, o que foi feito. A seguir o Sr. Secretário procedeu à leitura da Ata da sessão anterior, a qual

deixou de ser aprovada no momento por falta de quorum. Com a palavra os oradores inscritos, fez uso da mesma o Deputado Jorge Arbage, referindo-se a uma sua proposição aprovada por esta Casa, sobre a criação de uma missão econômica afim de percorrer o Sul do País, comentou as respostas favoráveis que tem recebido sobre a mesma. O Sr. Presidente submeteu a votação a ata que havia sido lida, sendo aprovada com restrições dos Srs. Deputados: Antonio Mergulhão, informando que por ocasião da discussão do requerimento de autoria do Deputado Gerson Peres mostrou-se contrário ao mesmo, entretanto após a apresentação da Emenda do Deputado João Reis, seu voto passou a ser favorável e ainda, quando da discussão do Projeto de Lei de autoria do Deputado Massud Ruffeil pediu a palavra pela Ordem, solicitando da Presidência uma nova verificação de votação tendo esta aquiescido, ocasião em que o Deputado Brabo de Carvalho solicitara que fosse verificada a falta do gravador, Gerson Peres declarando que votaria contra porque a Ata não retratava a vontade da maioria que era pela rejeição do parecer. Vicente Queiroz reafirmando seu ponto de vista externado na sessão anterior; Dário Dias e Massud Ruffeil absteram-se de votar. Após a aprovação da Ata, ocupou a tribuna o Deputado Vicente Queiroz, fazendo severas críticas a respeito do que vem ocorrendo com a carne verde em nossa Capital. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. Declarando encerrada a Hora do Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, submeteu a consideração do Plenário a matéria constante da pauta: Requerimento quatrocentos e noventa e nove de autoria do Deputado Alfredo Cúthlow. Votação. Aprovado. Requerimento número quinhentos de autoria do Deputado Gerson Peres. Em discussão. Usou da palavra o autor da proposição, analisando a si-

tução da calamidade pública em que se encontra o Município de Tcmé. Aqui pelo não pagamento de cota de Participação do Município. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz que manifestando seu apoio ao requerimento, solicitou informações a respeito do assunto. Apartado pelos Deputados Gerson Peres prestando esclarecimentos, Antonio Mergulhão fazendo indagações sobre o assunto e João Reis prestando informações sobre a Comissão de Finanças. Concluiu o orador propondo a ida do requerimento à Comissão de Finanças. Deferido pela Presidência. Não havendo mais matéria em pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra para apresentação de Requerimento. Ninguém se manifestando, declarou encerrada a Primeira Parte e, passou à Segunda Parte, da Ordem do Dia, submetendo a discussão e votação os Projetos constantes da pauta. Foram aprovados em Redação Final os Projetos: cento e noventa e seis do Deputado Vicente Queiroz e cinquenta e seis barra setenta do Governo do Estado. Foram aprovados em Primeira discussão os Projetos de Lei vinte e dois barra setenta de autoria do Deputado Fernando Barros; dezenove barra setenta de autoria do Deputado Alvaro Freltas denominando de Charles Assad o atual município de Bonito. Aprovado com a ausência do Deputado Abel Figueiredo informando que para se fazer esta mudança de nome teria que haver um plebiscito no município. O Projeto duzentos e doze barra sessenta e oito de autoria do Deputado Amilton Cavalcante foi encaminhado à Comissão de Justiça por solicitação do Deputado João Reis após tecer considerações sobre a matéria com o esclarecimento do Deputado Vicente Queiroz. Nada mais constando em Pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres agradecendo a retratação do jornalista Joaquim Antunes. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a

sessão do dia seguinte à Hora Regimental e encerrou a presente às dezessete horas e vinte minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 7 de outubro de 1970. (aa) Presidente Deputado Mário Queiroz; Secretários Deputados Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 15.703)

Ata da centésima trigésima segunda Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em oito de outubro de mil novecentos e setenta. Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Brabo de Carvalho, Cesar Franco, Gonzalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Nicolino Campos, Fernando Sampaio, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, não havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Mário Queiroz, secretariado pelo Sr. Deputado Antonio Teixeira, informou que não havendo quorum aguardaria os quinze minutos regimentais. Decorrido esse tempo e como persistisse a falta de quorum convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 8 de outubro de 1970. (aa) Presidente: Deputado MARIO QUEIROZ; Secretário: Deputado Antonio Teixeira.

(G. Reg. n. 15.701)